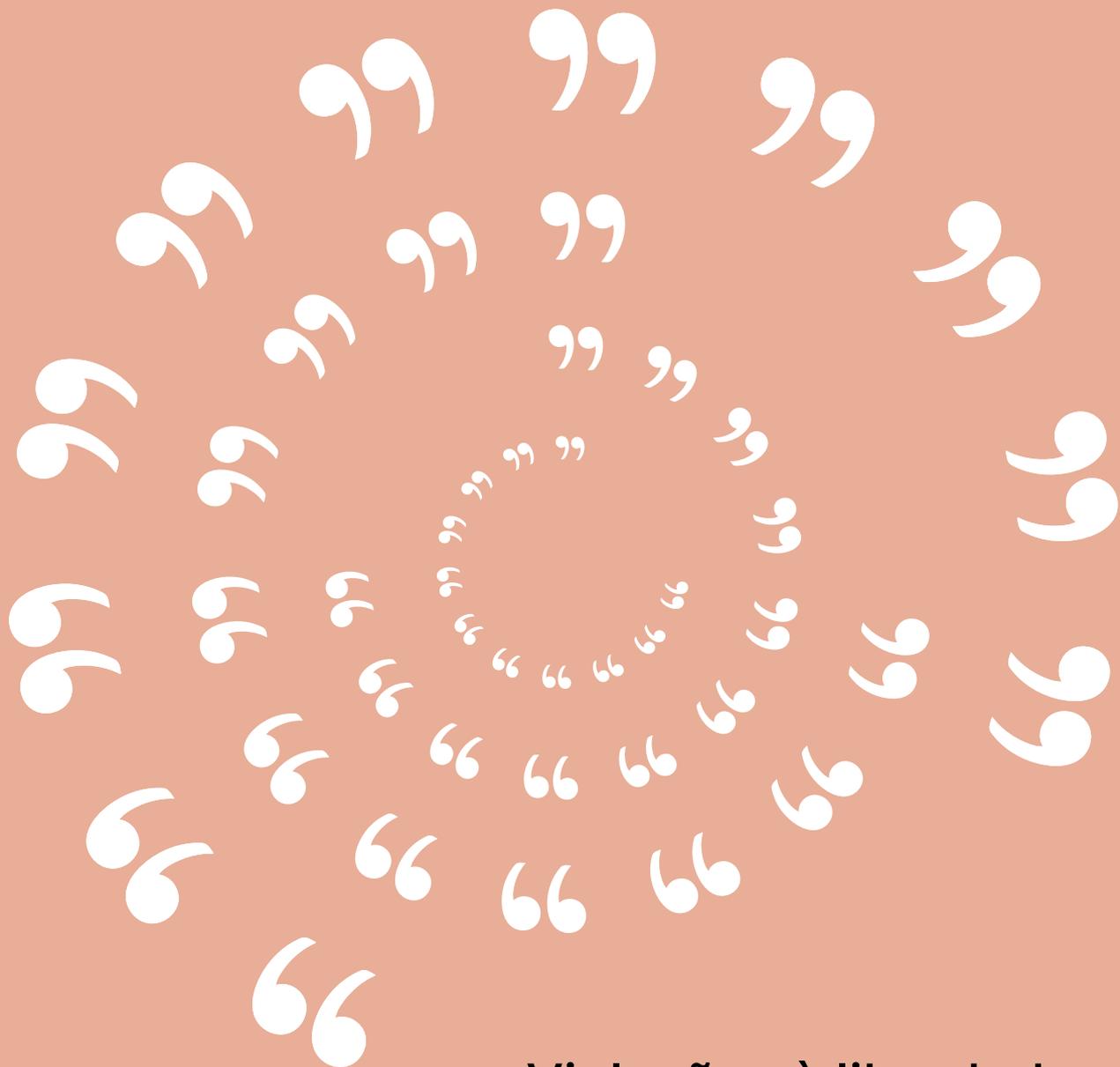


 **Pensar**  
*sem medo*



**Violações à liberdade  
acadêmica no Brasil**

*caminhos para uma metodologia*

**LAUT**

CENTRO DE ANÁLISE  
DA LIBERDADE E  
DO AUTORITARISMO



## Violações à liberdade acadêmica no Brasil

*caminhos para uma metodologia*

### Realização



CENTRO DE ANÁLISE  
DA LIBERDADE E  
DO AUTORITARISMO

Somos uma instituição independente e apartidária de pesquisas interdisciplinares, comprometida em produzir e disseminar conhecimento sobre a qualidade do estado de direito e da democracia. Nosso objetivo é monitorar as manifestações do autoritarismo e de repressão às liberdades para fundamentar a mobilização da sociedade civil e a defesa das liberdades.

### Apoio

**samambaia**  
FILANTROPIAS

A realização desta publicação foi possível devido ao apoio da Samambaia Filantropias.

### Licença



Este conteúdo está sob licenciamento Attribution 4.0 International (CC BY4.0)

### Gestão

Conrado Hübner Mendes (Diretor Presidente), Rafael Mafei Rabelo Queiroz (Diretor Vice-Presidente), Adriane Sanctis (Diretora e Gerente de Pesquisa) e Carolina C.B. Cooper (Gerente de estratégia e operações).

Agosto de 2022

### Responsáveis pelo projeto

#### Pesquisa e redação:

Anna Carolina Venturini, Danyelle Reis Carvalho, Fernando Romani Sales, Maria Fernanda Assis e Pedro Ansel

#### Revisão

Alexandre Agabiti  
Rafaela Toledo

#### Identidade Visual

Atonal Studio

#### Diagramação

Karina Hissae Ossugui

### Sugestão de Citação

Venturini A. C.; Carvalho D. R.; Sales F. R.; Assis M. F.; Ansel P. (2022). São Paulo. *Violações à liberdade acadêmica no Brasil: caminhos para uma metodologia*. Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo (LAUT).

# Índice

---

<b>Prefácio</b>	<b>04</b>
-----------------	-----------

---

<b>Introdução</b>	<b>06</b>
-------------------	-----------

---

<b>Como identificar repressões à liberdade acadêmica</b>	<b>09</b>
--	-----------

---

<b>A aplicação da metodologia <i>no</i> cenário brasileiro</b>	<b>12</b>
--	-----------

---

<b>Violações em nível individual</b>	<b>12</b>
Vigilância e censura do indivíduo	14
Autocensura	17
Acesso restrito a bolsas	19
Investigações administrativas e procedimentos disciplinares	20
Perda de cargo, promoções ou status de estudante e demissões	22
Ameaças e censura nas redes sociais	24
Exílio forçado	25
Outros tipos de violação	25

---

<b>Violações em nível universitário</b>	<b>26</b>
Educação ideológica	27
Vigilância em sala de aula / câmeras / informantes	28
Discriminação sistemática (étnica, religiosa, de gênero, de orientação sexual)	29
Controle político do orçamento	30
Censura institucionalizada de currículos / materiais / eventos	31
Limitações da colaboração internacional	33
Confisco e buscas ilegais de materiais	34
Falha do Estado em prevenir / investigar ataques / ameaças de terceiros	34
Interferência na nomeação de reitores e dirigentes	35
Fechamento de universidades	36

---

<b>Violações em nível nacional</b>	<b>37</b>
Leis do ensino superior (ES) que limitam a autonomia das universidades	37
Políticas / diretivas nacionais de ES e pesquisa restritivas	38
Restrições à política fiscal do ensino superior	39
Falta de procedimentos de reclamação relacionados ao ES	40
Negação de acesso / troca de informações	41
Leis de terrorismo de longo alcance	41

---

<b>Considerações finais</b>	<b>43</b>
-----------------------------	-----------

# Prefácio

A educação é uma das instituições fundamentais da democracia e tem ampla proteção pela Constituição de 1988 e pela legislação brasileira. O artigo 205 da Constituição estipula que a educação é um dever do Estado e da família e que deve ser promovida visando o pleno desenvolvimento das pessoas, seu preparo para a cidadania e qualificação para o trabalho. Ao regular a Constituição, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB estabelece os objetivos da educação em seus diferentes níveis: a educação básica deve promover o desenvolvimento pessoal e a qualificação profissional (artigo 22, LDB), enquanto as instituições de ensino superior (IES) devem formar profissionais nas diferentes áreas do saber, além de abarcar a tríade “ensino, pesquisa e extensão” (artigo 207). Isso significa, por exemplo, que as IES devem ser ambientes estimulantes ao desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo e da criação cultural (artigo 43, LDB).

Tais determinações são importantes porque incentivam o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura, assim como o conhecimento e a solução de problemas presentes na sociedade. O acervo acumulado de saberes e práticas, atualizado e intermediado pelas universidades, é patrimônio da humanidade, sendo papel das IES garantir seu acesso, conhecimento e aplicação por e para todos. A manutenção desses valores desempenha papel fundamental nos regimes democráticos, por possibilitar aos cidadãos que avaliem, critiquem e proponham formas de aprimoramento das mais diversas áreas da vida, bem como o das instituições políticas e democráticas (*Principios Interamericanos sobre Libertad Académica y Autonomía Universitaria*, CIDH, 2021).

Diferentemente, em regimes políticos autoritários ou marcados por um processo de erosão democrática é historicamente comum que a educação e seus desdobramentos – como a liberdade acadêmica e a autonomia universitária – sejam atacadas e controladas pelo regime no poder. Estes regimes tentam silenciar a oposição e alinhar a produção do conhecimento científico aos seus interesses, como já ocorreu em outros momentos da história política brasileira (“A autonomia universitária no direito brasileiro”, LAUT e Nexo PP, 2021).

Nos últimos anos, instituições internacionais de pesquisa – como o Instituto V-Dem (*Democracy Reports*) – apontam uma percepção de declínio democrático no país. Os constantes ataques à educação brasileira são fatores importantes nesse declínio (*Autocratization turns viral. Democracy report, V-Dem, 2021*).

Na presente série de relatórios, o LAUT situa eventos recentes no país relacionados ao declínio democrático a partir de informações sobre a liberdade acadêmica no mundo. As análises buscam fornecer ferramentas para que se avance na resposta a uma pergunta crucial: quais fatores devemos monitorar para proteger a liberdade acadêmica da onda autoritária no Brasil? Para tanto, no primeiro texto da série (“Como a liberdade acadêmica é monitorada internacionalmente”) apresentamos iniciativas, ao redor do globo, que já monitoram a liberdade acadêmica. No segundo (“Retrato dos ataques à liberdade acadêmica no Brasil”), traçamos um retrato e uma sistematização dos ataques com maior repercussão midiática à liberdade acadêmica no país. No terceiro relatório (“Como a liberdade acadêmica é regulada no Brasil”), exploramos as formas pelas quais o direito protege e regula a liberdade acadêmica.

No presente relatório, no intuito de fornecer ferramentas que permitam responder à referida pergunta quanto a quais tipos de ataques à liberdade acadêmica estamos vivenciando no Brasil, realizamos um olhar mais microscópico para a realidade da educação universitária brasileira e o fazemos a partir do estudo das ameaças à liberdade acadêmica, com base nas percepções de docentes, pesquisadores e estudantes de pós-graduação de variadas instituições de ensino superior.

# Introdução

Em 2020, o Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo (LAUT) realizou um estudo preliminar, em parceria com o Global Public Policy Institute (GPPi), sobre as dinâmicas envolvendo acadêmicos, não acadêmicos e órgãos estatais no Brasil, a partir de dados de uma pesquisa respondida por 58 renomados professores de universidades públicas e privadas nas áreas de direito, humanidades e ciências sociais (*Academic freedom in Brazil: a case study on recent developments*). O presente estudo, que compõe a série de relatórios “Pensar sem medo”, segue a mesma direção, mas analisa uma amostra mais representativa, com maior número de respondentes, de modo a identificar as diferentes violações à liberdade acadêmica ocorridas no país nos últimos anos.

A preocupação com este cenário de autoritarismo motivou um novo esforço de coleta de informações, feito em conjunto com o Observatório do Conhecimento, o LAUT e o Observatório Pesquisa, Ciência e Liberdade da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na realização da pesquisa: “A liberdade acadêmica está em risco no Brasil?”. Neste estudo conjunto foi aplicado um questionário anônimo de alcance nacional objetivando mapear possíveis interferências institucionais no livre exercício do trabalho de docentes e pesquisadores vinculados a institutos de pesquisa e instituições de ensino superior (IES) públicas e privadas. Tentando compreender percepções destes profissionais em relação a ações institucionais que de alguma forma limitam o exercício de suas práticas acadêmicas, o *survey* foi disponibilizado online na plataforma SurveyMonkey e compartilhado de forma pública na mídia, redes sociais e *mailings* de associações acadêmicas. O questionário ficou disponível de agosto a dezembro de 2021 e foi respondido por 1.116 acadêmicos. Por meio de uma combinação de 30 perguntas abertas e de múltipla escolha, foi possível acessar informações sobre suas experiências pessoais e percepções no desempenho das atividades acadêmicas. A amostra permite a compreensão das condições da liberdade acadêmica no Brasil, mas apresenta limitações, especialmente em termos de representatividade temporal, de gênero, raça e tipos de instituições, podendo não englobar todos os casos de violação já ocorridos no país.

Para compreender as perspectivas de pesquisadores e docentes a respeito da liberdade acadêmica no Brasil, o questionário aplicado foi construído com perguntas sobre o conhecimento (e eventual utilização) de instâncias e procedimentos institucionais para denunciar ameaças à liberdade acadêmica; sobre limitações ou interferências indevidas nas atividades de ensino ou pesquisa na instituição em que atuam; sobre experiências pessoais ou de pessoas conhecidas relacionadas a ataques ou violações à liberdade acadêmica; sobre experiências pessoais de autocensura; sobre a percepção geral do respondente sobre liberdade acadêmica e sobre a política nacional para a pesquisa e ensino superior. Com relação ao perfil dos respondentes a pesquisa buscou identificar características como sexo, cor/raça, idade, orientação sexual, estado onde residem, vínculos profissionais com a instituição de ensino onde trabalham e área do conhecimento em que atuam.

*Um governo que é contra a ciência, prega a ideologia de gênero desvaloriza e persegue os profissionais da educação e os estudantes é um governo catastrófico*

— Respondente do survey

A análise das 1.116 respostas, de participantes de todas as regiões, apontam para indícios de que a autonomia universitária está ameaçada no Brasil, sobretudo no que diz respeito à docência e à produção de conhecimento científico. Dados iniciais sobre o perfil e percepção dos respondentes estão disponíveis na [publicação dos resultados da primeira fase da pesquisa nacional](#), referida acima, “[A liberdade acadêmica está em risco no Brasil?](#)”. Para fins do presente relatório, vale destacar que, do total de pessoas que responderam às perguntas do questionário relativas a autolimitações em pesquisas (N=855) e aulas (N=823), **35,3% declararam já ter limitado aspectos das próprias pesquisas e 42,5% o conteúdo das próprias aulas**, por receio de retaliações ou alguma consequência negativa que lhes adviesse. A pesquisa também revelou que **43% dos respondentes consideram ruim ou péssimo os procedimentos administrativos disponíveis para combater violações e ameaças à liberdade acadêmica**, evidenciando a carência de protocolos eficientes para lidar com o problema.

O estudo e a salvaguarda da liberdade acadêmica no Brasil enfrentam uma série de dificuldades, especialmente o alto número de instituições de ensino superior e as diferenças regionais em um país com proporções continentais. Dessa forma, analisar o estado da liberdade acadêmica no Brasil é um objetivo complexo e que demanda imersões detalhadas e de longo prazo.

No presente relatório, analisamos respostas abertas a determinadas questões do *survey* conjuntamente com os casos analisados em relatório desta série do LAUT, “Retrato dos ataques à liberdade acadêmica no Brasil”, no qual sistematizamos as violações à liberdade acadêmica com maior repercussão midiática desde 2019. Buscamos identificar os tipos de violações ocorridas no país nos últimos anos. Para isso, utilizamos como base uma tipologia desenvolvida pelo Global Public Policy Institute (GPPi, 2018), um dos centros de maior atuação no debate da liberdade acadêmica e das suas relações com a política e a democracia. Por fim, destacamos como os casos brasileiros se encaixam ou não nos tipos propostos, bem como a necessidade de novas categorias que se apliquem à realidade do país.

O relatório é composto por três partes. A primeira seção apresenta a metodologia utilizada e os possíveis tipos de violações à liberdade acadêmica. A segunda analisa as repressões à liberdade acadêmica identificadas no Brasil. Ao final, discutimos os principais achados e traçamos os possíveis caminhos para análises futuras.

# Como identificar repressões à liberdade acadêmica

Medir a liberdade acadêmica e a repressão política no ensino superior é uma tarefa complexa e desafiadora. Tendo em vista a falta da centralização e sistematização dos dados sobre os eventos recentes, instituições têm buscado coletar dados a respeito de violações à liberdade acadêmica, como destacamos no primeiro relatório desta série (“[Como a liberdade acadêmica é monitorada internacionalmente](#)”).

Na tentativa de identificar casos de ataques à liberdade acadêmica, o GPPi desenvolveu uma série de categorias analíticas que pretendem abarcar as nuances desse fenômeno e identificar casos em diferentes contextos. Em relatório que agrupa os resultados de uma conferência que reuniu um grupo internacional de especialistas sobre o tema, o Instituto identificou uma série de tipos de condutas que constituem violações à liberdade acadêmica e/ou aos direitos humanos dos acadêmicos, bem como oferece recomendações de como identificar essas condutas por meio de metodologias qualitativas (*Forbidden knowledge*, GPPi, 2018). A tipologia proposta pretende oferecer subsídios para a construção de indicadores que possibilitem mensurar a liberdade acadêmica em diferentes períodos e localidades. Em outras palavras, a metodologia do GPPi pretende ser passível de aplicação global e atemporal. Ela foi um passo importante para o desenvolvimento do *Academic Freedom Index - AFI* (Índice da Liberdade Acadêmica), também detalhado no primeiro relatório desta série (“[Como a liberdade acadêmica é monitorada internacionalmente](#)”, p. 23-25).

A tipologia considera que a liberdade acadêmica não se restringe a situações ocorridas enquanto os acadêmicos estão nos campi das universidades, mas deve incluir aspectos externos em razão da interação dos acadêmicos com a sociedade. A ideia de uma liberdade acadêmica socialmente engajada (*socially-engaged academic freedom*) engloba aspectos relacionados ao compartilhamento de conhecimento fora da universidade, algo que não seria coberto apenas com uma visão que dissesse respeito à liberdade profissional, ou seja, relativa à garantia restrita aos muros da universidade.

Com isso, a partir do levantamento de casos comuns de violação da liberdade acadêmica indicados pela literatura e análises de casos recentes, o estudo apresenta um espectro de ataques em termos de gravidade que se dispõem em **três níveis analíticos**: nacional, universitário e individual. Em cada nível são analisadas formas graves de repressão (*hard repression*) e também situações mais brandas (*soft repression*), que podem indicar o início de um contexto de repressão e declínio democrático. As formas mais brandas de repressão envolvem políticas e práticas que visam inibir a liberdade acadêmica, com foco em restrições a direitos políticos como liberdade de expressão e reunião. Já as formas mais graves envolvem violações à integridade física ou a privação de liberdade. Em razão da fluidez entre as formas brandas e graves, propõe-se um espectro que pode ser visualizado na tabela abaixo:

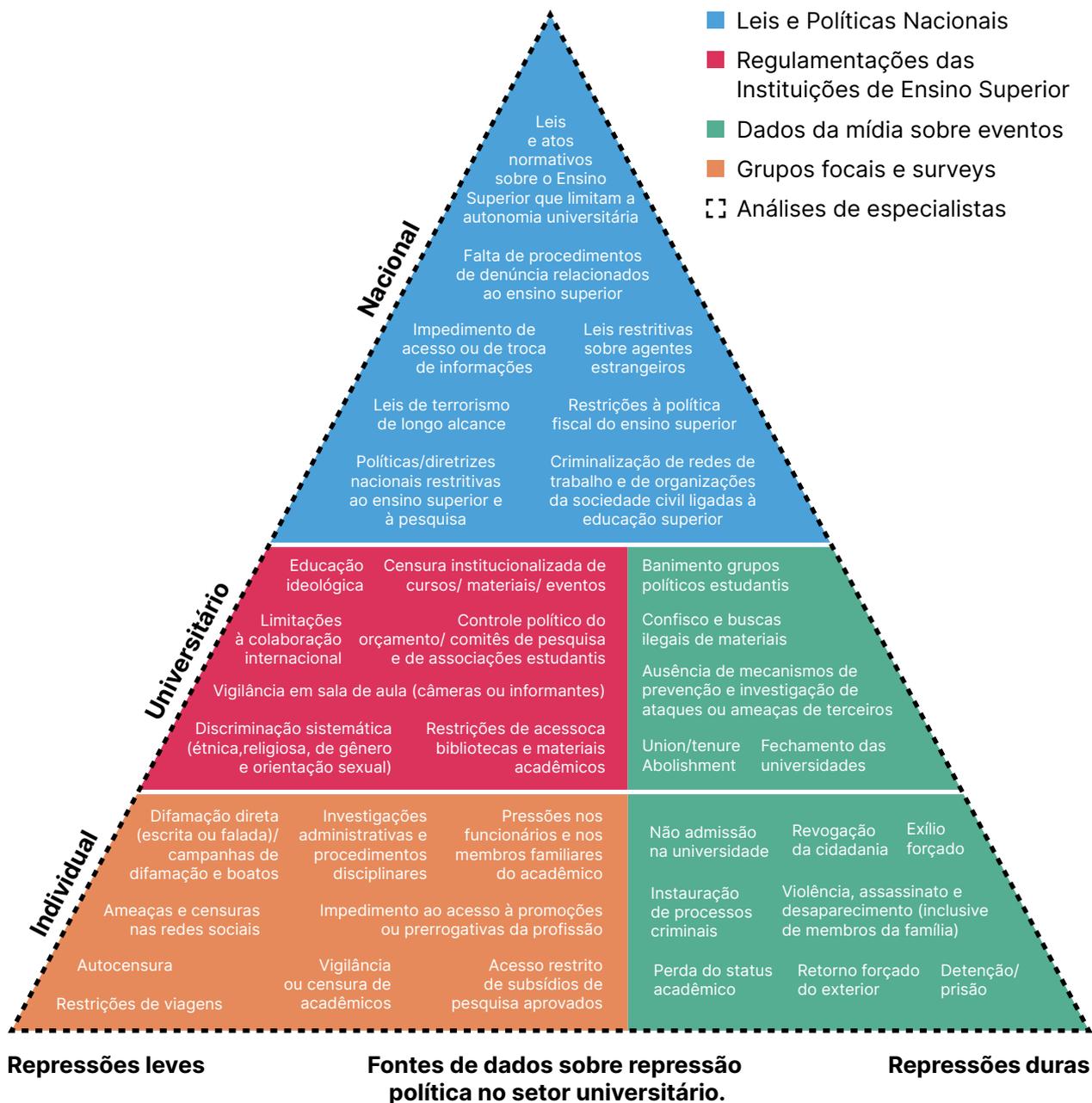
Figura 1

Nível	Alvo das violações	Formas de violação mais comuns (da mais branda para a mais grave):
<b>Individual</b>	Docente, pesquisador, estudante ou funcionário da IES	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Autocensura</li> <li>2. Vigilância ou censura do indivíduo</li> <li>3. Restrições de viagem ou movimento</li> <li>4. Perda de cargo ou status de estudante</li> <li>5. Detenção ou prisão</li> <li>6. Processos ou acusações pendentes</li> <li>7. Violência, assassinatos e desaparecimentos (incluindo familiares).</li> </ol>
<b>Universitário</b>	Instituto, faculdade ou universidade (pública ou privada)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Propaganda ou educação ideológica</li> <li>2. Vigilância em sala de aula usando câmeras ou informantes</li> <li>3. Limitações em colaborações internacionais</li> <li>4. Controle político da alocação orçamentária</li> <li>5. Abolição dos sindicatos do ensino superior ou da estabilidade funcional</li> <li>6. Fechamento da universidade</li> </ol>
<b>Nacional</b>	Todas as pessoas e IES sujeitas às políticas e legislações nacionais	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Políticas ou diretivas nacionais restritivas em relação ao ensino superior e pesquisa</li> <li>2. Negação de acesso ou troca de informações</li> <li>3. Leis de ensino superior que limitam a autonomia das universidades</li> <li>4. Leis de terrorismo de longo alcance</li> <li>5. Criminalização das organizações profissionais</li> </ol>

Para a identificação dos casos de acordo com essa tipologia, o GPPi recomenda a utilização de diferentes tipos de dados, uma vez que se trata de um tema complexo e considerando que as análises de cada aspecto possuem limitações. Dentre os dados e tipos de análise sugeridos, destacamos: análises da regulação pela legislação do país, relatos das instituições sobre governança, regulações e práticas ligadas à liberdade acadêmica (*self-reporting*), *surveys*<sup>1</sup>, grupos focais, dados de eventos reportados em bases de dados como o *Academic Freedom Monitor* do Scholars at Risk, análises de redes sociais, monitoramento de casos reportados pela mídia e avaliações de especialistas. Conforme se verifica na figura 2 abaixo, o GPPi aponta tipos de dados que são mais comuns para identificação de determinados tipos de violação à liberdade acadêmica.

1 O *survey* é um método de pesquisa quantitativo focado em sujeitos, no qual se coletam dados representativos de uma determinada população por meio de questionários estruturados. Os *surveys* são muito utilizados em pesquisas acadêmicas para mensurar opiniões, percepções e relatos de experiências individuais.

Figura 2



Escolhemos utilizar a tipologia da pirâmide para analisar a realidade brasileira, já que a tipologia é muito abrangente e inclui diferentes níveis de violações - em âmbitos estatal/nacional, universitário e individual -, além de englobar as que afetam a autonomia universitária (plano institucional) e a liberdade acadêmica em sentido estrito (plano individual dos acadêmicos).

Por se tratar de uma metodologia que propõe monitorar violações da liberdade acadêmica em abstrato, isto é, sem realizar uma análise específica e contextual de determinada realidade nacional ou local, investigar a realidade acadêmica brasileira pode ser uma boa forma para testar as diferenciações e os limites das categorias analíticas. Em razão das peculiaridades do contexto brasileiro, pode ocorrer que algumas categorias sejam mescladas, justapostas ou até mesmo adaptadas.

# A aplicação da tipologia no cenário brasileiro

Para avaliar o caso brasileiro, analisamos as respostas às perguntas abertas do *survey*, para verificar se os casos se encaixavam ou não na tipologia proposta pelo GPPI e explicitada acima. Para isso, criamos códigos<sup>2</sup> (categorias) que representam todos os tipos de violações constantes da pirâmide (Figura 1) e realizamos a codificação das respostas no software de análise qualitativa NVivo. Ou seja, identificamos os trechos das respostas que se referiam a um tipo de violação e atribuímos esses trechos ao código (categoria) correspondente.

Em seguida, criamos códigos complementares para representar tipos específicos que identificamos no caso brasileiro e não estavam contemplados pela tipologia utilizada como base do estudo. Apresentamos aqui algumas narrativas dos respondentes como forma de ilustrar os efeitos das mudanças no ambiente acadêmico. Omitimos todos os detalhes que poderiam ser usados para identificar os participantes.

Além disso, seguindo as recomendações metodológicas propostas pelo estudo do GPPI, complementamos a análise com informações de casos que ganharam repercussão midiática e foram analisados em detalhe no segundo relatório desta série (“[Retrato dos ataques à liberdade acadêmica no Brasil](#)”), de modo a apresentar um panorama mais completo dos tipos de violações à liberdade acadêmica identificados no país.

É importante destacar que a junção das duas metodologias (eventos reportados na mídia e as respostas coletadas no *survey*) é uma alternativa que possibilita chegarmos a um retrato mais próximo da realidade. Enquanto os dados reportados na mídia passam por checagem e possuem maior quantidade de detalhes sobre o contexto e os acontecimentos, os dados do *survey* apresentam percepções que não seriam obtidas de outra forma (exceto em casos que ganham repercussão), mas possuem limitações em razão de relatos muitas vezes incompletos, que não permitem entender todas as dimensões dos eventos.

A apresentação dos casos seguirá a ordem dos três níveis identificados pela pirâmide: individual, universitário e estatal/nacional.

## Violações em nível individual

A maioria dos relatos sobre violações à liberdade acadêmica no *survey* se refere a casos individuais, isto é, casos em que acadêmicos foram reprimidos pela universidade, por outros docentes, por discentes, por terceiros ou por agentes estatais. A partir das categorias analíticas da tipologia mencionada

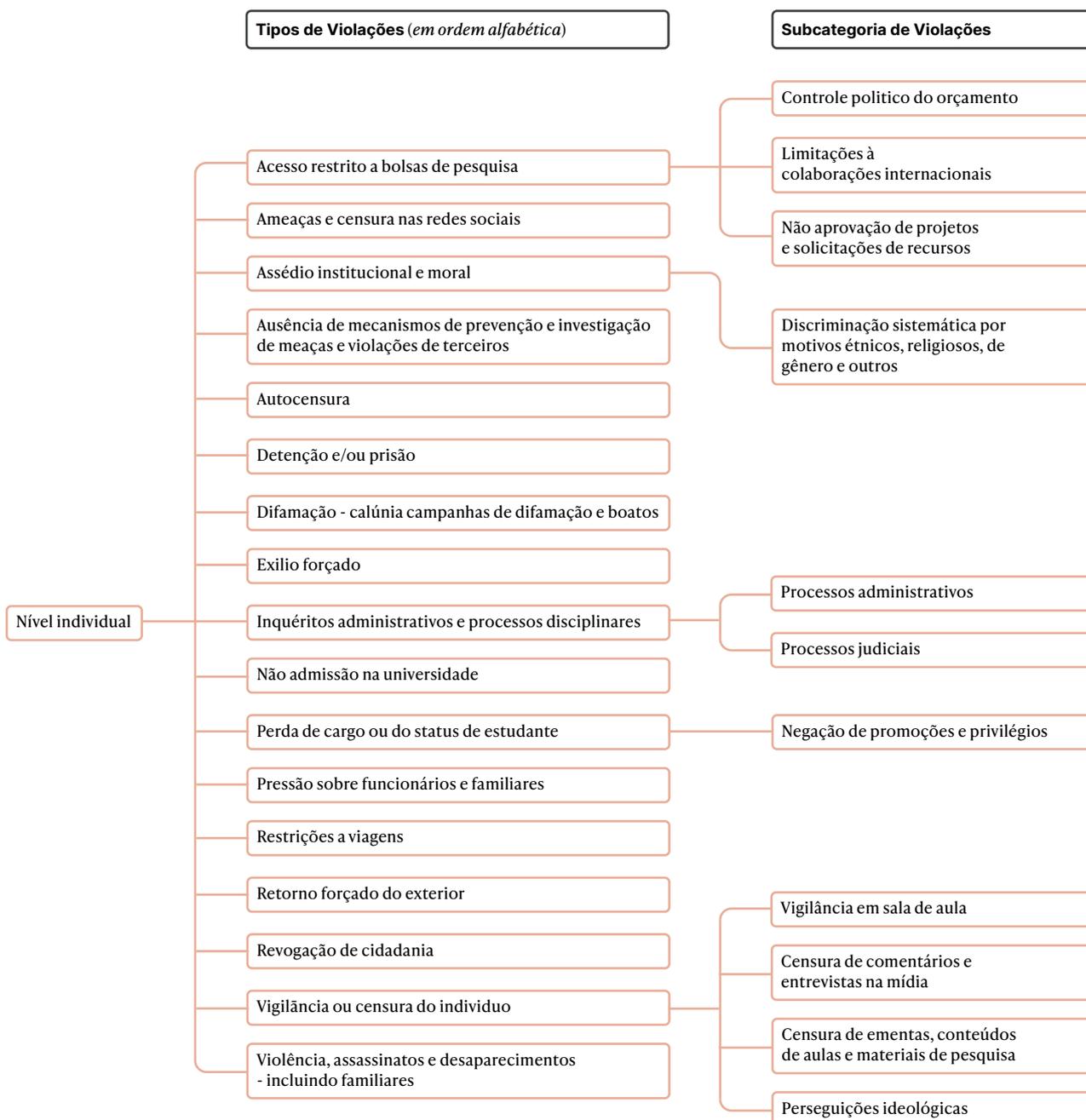
---

2 Código é um rótulo que representa um tema ou categoria analítica e descreve o conteúdo de trecho de um texto. A codificação de dados qualitativos é o processo de criação e atribuição de códigos para categorizar partes dos dados coletados e, assim, agrupar tipos semelhantes de dados para organizar a análise de grandes quantidades de dados.

acima (vide Figura 1), analisamos os tipos de violação em nível individual com base no *survey* e no levantamento de mídias. Vale destacar que, além de identificarmos os casos que se enquadram nas categorias analíticas da pirâmide do GPPi, também notamos que alguns casos se encaixavam como subcategorias dentro de cada tipo de violação, razão pela qual as criamos.

Destaca-se que não foram identificados casos no *survey* ou na mídia que apontassem para a ocorrência de alguns tipos de violação constantes da pirâmide, a saber: revogação de cidadania, restrições a viagens e retorno forçado do exterior. Logo, no nível individual, o Brasil apresenta o seguinte espectro de violações à liberdade acadêmica (Figura 3).

Figura 3







masculino e feminino, mesclando características dos cromossomos XY e XX). Em contextos médicos, por exemplo, profissionais têm substituído o termo “mulheres grávidas” por “pessoas grávidas”, já que há o entendimento de que pessoas trans também podem engravidar.

A proibição de manifestações sobre aspectos políticos e sociais em sala de aula foi destacada nas respostas de modo expressivo. Alguns acadêmicos relataram a dificuldade de tratar de determinados temas sem que aconteçam debates sobre questões políticas. Segundo um respondente, a instituição determinou “*a não manifestação sobre opinião política em debates em sala de aula*”, mas ele se questiona se seria possível, por exemplo, “*tratar de cidades de forma ‘apolítica*”. Em sentido semelhante, há também o relato de que:

*[...] a direção da Unidade (Campus) paralisou (há mais de um ano) um curso profissionalizante em agroecologia realizado para jovens do campo em parceria com movimento social camponês e com financiamento [do programa] que foi extinto pelo atual desgoverno do país. As justificativas para a paralisação do curso são estapafúrdias e isso deixou mais de 40 alunos sem a possibilidade de terminar essa etapa de escolarização. São jovens que têm poucas oportunidades de estudo.*

Os respondentes do *survey* relataram casos em que docentes foram denunciados em órgãos da instituição (como a ouvidoria) e foram alvo de processos administrativos por “*utilizar pronomes neutros*” “*em suas comunicações internas*” e “*em sua correspondência com os alunos*”.

Em geral, as denúncias e críticas são realizadas por alunos ou seus responsáveis legais, movimentos sociais, parlamentares ou até mesmo por outros docentes (do mesmo departamento ou da mesma instituição) ou funcionários das IES. Além disso, os respondentes consideram que as instituições não possuem mecanismos para lidar de forma satisfatória com as denúncias, especialmente nos casos de instituições privadas em que os alunos são vistos como “consumidores”. Segundo um dos respondentes, a “*reitoria não soube se posicionar diante de denúncias relativas à linguagem supostamente neutra*”.

Nota-se também casos em que docentes sofreram ameaças por utilizar linguagem ou expressões neutras:

*‘No caso da minha universidade, recentemente, uma docente foi ameaçada por usar linguagem neutra.’*

*‘Sofri ameaça, escrita por e-mail de estudante, por uso da linguagem neutra (todes, por exemplo) na divulgação de uma palestra, que em Santa Catarina passou a ser proibida em 2021.’ (ver o item “Censura institucionalizada de currículos/materiais/eventos”)*

Os respondentes também destacaram casos em que a IES ou seu departamento recomendou que não fossem feitos comentários políticos ou contra o governo e a instituição em aulas, eventos acadêmicos (congressos, seminários etc.), nas redes sociais ou em entrevistas e comentários para a mídia. Há casos em que são feitas apenas recomendações: “*Somos orientados a não usar o nome da instituição em quaisquer declarações, artigos ou entrevistas que abordem questões sociais ou políticas*”. Segundo um dos respondentes, o impedimento de críticas ao governo federal se tornou mais intenso nos últimos três anos:

*“Há um constrangimento institucionalizado como forma de impedir críticas e/ou comentários desagradáveis à instituição.”*

*“Ameaçaram não autorizar minha participação em evento científico. Adotaram instrução normativa obrigando solicitar autorização prévia para participar em eventos científicos e, principalmente, para falar com a imprensa.”*

*“A instituição constrange pesquisadores a se manifestarem contra o desmonte da ciência brasileira e o aparelhamento do Estado por pessoas sem qualificação.”*

*“Não se pode dar entrevistas à imprensa comentando questões sociais ou políticas identificando-se como professor da instituição.”*

Ademais, acadêmicos relataram vigilância e monitoramento constante de suas redes sociais, além da imposição de normas para a divulgação de resultados de pesquisa com a justificativa de padronização da comunicação:

*“[Há] a imposição de padrões para divulgação de resultados de pesquisa no website da instituição. [...] Sinto que está iniciando-se um processo de censura institucional acerca da disseminação e comunicação de resultados de projetos ao público. O setor de comunicação da instituição pretende ser o órgão de controle do que pode ser disseminado. Muito ruim pois perde-se a autonomia da universidade, do professor e do estudante sob a desculpa de “padronizar” a informação e comunicação institucional.”*

*“Somos monitorados pela administração superior até mesmo em nossas redes sociais!”*

*“[Houve] a demissão de colegas que se recusaram a mudar conteúdos de aulas, demissão de colegas gays. Vigilância de redes sociais sobre a postagem de conteúdo político.”*

Por fim, a vigilância também se manifesta nas aulas, por meio de gravações, interrupções e invasões, o que é feito por alunos, dirigentes das IES, movimentos ideológicos e terceiros desconhecidos. Muitos docentes relataram ter aulas presenciais ou palestras gravadas por alunos, os quais depois ameaçaram e assediaram moralmente os docentes em redes sociais ou os denunciaram para ouvidorias e outros órgãos de controle das IES. Outros relataram que suas aulas foram interrompidas ou “vigiladas” por outros docentes ou dirigentes da IES. Vale destacar que muitos docentes consideram que o clima hostil e as gravações pioraram durante a pandemia da Covid-19 e a realização das aulas remotas. Neste período, foram relatados casos de invasões de aulas e eventos por grupos de extrema direita e hackers:

*Na pandemia, ocorreu um ataque hacker em uma atividade de ensino-pesquisa ligada à área de ciências humanas.*

*Ataques cibernéticos durante aulas online. Invasão da aula por hackers que projetaram imagens pornográficas e invasão de palestras com comentários de cunho racista.*

*Alunos gravando aulas de professores e fazendo ameaças, inclusive no ensino presencial.*

*Ataques frequentes de invasores em aulas específicas, no ensino remoto.*

*Discentes gravando aulas sem permissão, com o intuito de confirmar a existência de “doutrinação” ideológica por parte de colegas docentes.*

*Perto das eleições muitos colegas relatavam alunos gravando aulas para fomentar as discussões nas redes sociais de que professores eram doutrinadores comunistas.*

A vigilância e a censura – velada ou explícita – tornam o clima acadêmico hostil, o que ocasiona um outro tipo de violação identificado: a autocensura.

## Autocensura

A censura feita pelo próprio indivíduo (autocensura) aparece como uma forma importante de restrição da liberdade acadêmica entre os respondentes. Do total de pessoas que responderam às perguntas do survey relativas a autolimitações em pesquisas (N=855) e aulas (N=823), 35,3% declararam já ter limitado aspectos das próprias pesquisas e 42,5% o conteúdo das próprias aulas por receio de retaliações ou consequências negativas. Ademais, respondentes que já limitaram aspectos de suas pesquisas

mostram-se preocupados com retaliações ou consequências negativas provenientes: a) de órgãos de financiamento à pesquisa (36,0%); b) da instituição de ensino/pesquisa a que a pessoa está vinculada (31,6%) e/ou c) de membros ou órgãos da Administração Pública (24,0%).

Segundo um dos respondentes *“a atmosfera que se cria é de medo. Com isso, há um grande espaço para que cresça a autocensura, uma vez que você não quer prejudicar a si mesmo, nem seus colegas e seu programa”*. Há casos em que os docentes não limitaram suas aulas ou pesquisas, mas relataram ficarem receosos de abordar determinados temas e conteúdos (*“percebi que estava ‘policinando’ minha própria fala”*). Um dos respondentes destacou que o *“risco de ser perseguido afeta o livre desenvolvimento da aula”*.

É interessante notar que, apesar de temerem denúncias ou retaliações de discentes e terceiros, alguns docentes afirmaram que a autocensura não deve ser atribuída à instituição ou individualmente aos estudantes, mas *“ao contexto, conjuntura e estrutura societária em que estamos imersos, no qual predominam o negacionismo, o conservadorismo reacionário, a violência e autoritarismo de Estado e de parcela da sociedade civil”*.

Muitos acadêmicos mencionaram que restringem o conteúdo de suas aulas ou pesquisas por medo de retaliações do corpo discente, do sistema judiciário e mesmo da sociedade em geral, especialmente nas redes sociais. Há relatos, inclusive, de docentes que mudam o vocabulário de suas aulas ou evitam determinadas expressões com receio de serem alvo de denúncias e procedimentos administrativos ou judiciais ou *“cancelamento”* nas redes sociais (*“O problema do “cancelamento” de grupos identitários têm causado constrangimentos em professores”*):

*“Alunos podem fazer denúncias sem necessidade de comprovação e cabe a nós provar que mentiram, pois as denúncias são acatadas e geram um processo administrativo disciplinar (PAD). Passei por um PAD anos atrás e só consegui demonstrar que os alunos mentiram por ser muito organizada e registrar tudo. Foi um desgaste imenso, me levou a tomar remédios e a mudar a forma de me relacionar com os estudantes, que agora está mais fria e distante.”*

*“Nos últimos tempos tive receio de tratar alguns assuntos e autores em sala de aula, por vários motivos. Especialmente durante o segundo semestre de 2017, quando ocorreu o fechamento da exposição queer museum, tive problemas em sala de aula, pois um aluno se revoltou com o tratamento de temas relacionados a LGBT’s e feminismo. Diante disso, em 2018 resolvi retirar da disciplina autores que pudessem despertar a fúria de alunos, temendo inclusive invasão de aula, o que continuou no ano de 2019. Ainda hoje tenho receio disso, apesar de buscar retomar alguns autores e temas. A falta de cuidado da instituição, sem qualquer orientação objetiva e direta na defesa da liberdade acadêmica.”*

*“Não são explícitas [as ameaças] mas tenho receio de falar de gênero, pois se tornou um tema maldito.”*

*“Estamos sempre pisando em ovos ao tratar temas relativos à filosofia da ciência ou relações entre ciência e religião, já que denúncias por parte de alunos sempre foram consideradas de alta gravidade na instituição.”*

A autocensura não se limita às aulas, incluindo também publicações com resultados de pesquisa, relatórios para agências de fomento e outros documentos internos e externos à instituição. Docentes relataram ter sido necessário *“mudar um relatório para conseguir dar seguimento à entrega dos dados, pois censuraram as conclusões relacionadas com os dados de pesquisa”*, além do receio de perseguições por parte de agências de fomento em razão de aspectos constantes de relatórios de financiamentos federais. Nas palavras de um docente:

*“Hoje sou financiada por agência de fomento pública e por várias vezes, o governo federal tentou silenciar pesquisas relacionadas a questões ambientais e a destruição da Amazônia. Quando faço relatórios semestrais, sempre tenho que tomar muito cuidado com o que escrevo para evitar perseguição por parte do governo.”*

Destaca-se ainda que a autocensura não ocorre apenas com docentes, mas também com estudantes de pós-graduação, os quais temem retaliações em razão de exposições em sala de aula e em público, bem como por conta do conteúdo de publicações com resultados de pesquisas. Em um cenário de escassez de vagas em concursos para docentes e pesquisadores, estudantes se veem temerosos com relação a suas carreiras e seu futuro como profissionais, optando por mudar aspectos de suas pesquisas ou desistir da publicação de resultados:

*“[...] posso afirmar com certeza que os estudantes chegam a mim temerosos de falar em público, de expressar suas interpretações dos textos lidos e da realidade social. Apenas, ao longo do curso posso, aos poucos, mostrar que o pensamento social é amplo, que existem várias escolas, metodologias, e que os estudantes são parte desta grande teia do conhecimento.”*

*“Acadêmicos foram retaliados por órgãos da instituição porque desenvolveram uma pesquisa sobre ética em saúde. O grupo foi constrangido com argumentos que visavam invalidar uma pesquisa desenvolvida durante anos e aprovada em comitê de ética. Alguns participantes decidiram não publicar o resultado dessa pesquisa por medo de retaliações na futura carreira.”*

É importante destacar que, em alguns casos, o receio de retaliações e a consequente autocensura se manifestam em razão de outro tipo de violação à liberdade acadêmica, o acesso restrito a bolsas, como se verá adiante.

## Acesso restrito a bolsas

Quando questionados se sofreram algum tipo de limitação a suas pesquisas, os respondentes também mencionaram alguns eventos significativos envolvendo a aprovação de projetos de pesquisa e de financiamento por parte das instituições ou por agências de fomento.

### *pesquisas na área de sexualidade e gênero que foram ridicularizadas, desqualificadas e não financiadas*

— Respondente do survey)

Há casos de docentes que tiveram seus projetos de pesquisa rejeitados em razão dos temas abordados, seja por discordâncias ideológicas ou por visões de que os temas não são importantes ou afetos às atividades da IES. Identificamos casos em que acadêmicos tiveram projetos rejeitados por abordarem desde temas como gênero e sexualidade até “efeito da privação de sono”, bem como questionamentos “sobre a importância de projeto de extensão que envolvia diálogo com a população e lideranças locais”. Em um dos casos relatados, o acadêmico recebeu um parecer da CAPES indicando que “o método de pesquisa histórico-dialético não era um método científico”. Há registro também de que:

*“Colegas historiadores [...] foram citados em documento oficial de órgão público, como exemplos de desperdício de recursos públicos e [...] sofreram ameaças de alunos bolsonaristas por realizarem pesquisas sobre “ideologia de gênero”. Na ocasião foi dito pelo então representante da agência de fomento que eu perderia minha bolsa de produtividade em pesquisa caso continuasse a tratar de questões LGBT.”*

Nota-se, ainda, que há projetos e atividades que têm os recursos aprovados, mas têm sua continuidade proibida:

*“Minha participação em um congresso no exterior para o qual obtive recursos para passagem e diárias da agência de fomento à ciência local, portanto sem nenhum ônus para o Instituto, foi negada sob o argumento de que o tema do meu trabalho não era afeto às atividades do Instituto.”*

Relatos quanto à desvalorização de áreas são frequentes e envolvem a negação de recursos ou materiais, o “*excesso de burocracia*” e “*entraves para compra de material, para importação de equipamentos*”. Assim:

*[Um] pesquisador foi questionado pela instituição sobre o assunto de sua pesquisa, que afirmou não ter interesse no tema do trabalho, o que o impediu de dar continuidade ao projeto.*

*Minha área de atuação não recebe financiamento da instituição, pois não é considerada de importância para a saúde coletiva.*

*O financiamento de pesquisas apenas nas áreas duras da ciência, limitou a possibilidade de expansão das minhas pesquisas.*

*A instituição exige, por atos administrativos, que o projeto de pesquisa seja autorizado por pessoas alheias à área científica, em especial, pelos órgãos diretivos.*

Há casos, inclusive, em que a falta de financiamento parece estar relacionada com outro tipo de violação à liberdade acadêmica – a censura de comentários e entrevistas. Um exemplo, retirado do *survey*, ilustra essa possibilidade:

*“Quando o grupo de pesquisadores emitiu uma nota sobre o derramamento de petróleo no Nordeste, a Instituição pediu à pesquisadora responsável que não desse mais entrevistas. As justificativas foram as de que o governo federal estava pressionando e aquele ponto de vista não representaria a Instituição. Inclusive, após esse acontecimento, não conseguimos aprovar os projetos elaborados em nenhum dos editais especiais, apesar de termos projetos bem elaborados.”*

Destaca-se também a grande quantidade de relatos a respeito de interferências de Comitês de Ética quanto ao conteúdo de projetos de pesquisa, especialmente no que diz respeito à utilização de certas expressões. As interferências parecem ser mais frequentes em projetos ligados a temas como espiritualidade, gênero e sexualidade:

*“Houve um episódio em que um parecerista do Comitê de Ética da Instituição criou uma série de empecilhos para a realização de uma pesquisa à qual se opunha por razões ideológicas (era contra investigações sobre experiências espirituais). Após mais de um ano de pareceres e recursos, optamos por enviar o projeto para o Conselho de Ética Nacional da nossa área de pesquisa e o projeto foi aprovado sem ressalvas em poucas semanas.”*

*“O Conselho de Ética da universidade proibiu o uso da palavra “prostituição” no título da minha pesquisa sob a justificativa de que se um terceiro acessasse o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) poderia prejudicar as interlocutoras. No mestrado, não tive esse problema. Acredito que utilizaram desse meio para reverberar o estigma que recai na prostituição.”*

Os docentes relataram, ainda, casos em que a gestão da IES controla o orçamento destinado ao financiamento de projetos – incluindo bolsas e aquisição de materiais – por motivos políticos ou pessoais.

## **Investigações administrativas e procedimentos disciplinares**

A vigilância e a censura muitas vezes resultam em procedimentos administrativos disciplinares em razão de denúncias de outros docentes, discentes e terceiros. Os motivos das denúncias e procedimentos administrativos são variados.

Há relatos no survey de professores que foram denunciados por alunos em razão tanto de procedimentos de avaliação como do conteúdo das aulas, o que resultou em casos de “*responsabilização administrativa por publicação de pesquisas contrárias aos interesses da instituição*”:

*‘Há situações em que os estudantes vão às instâncias da Instituição para questionar nossos procedimentos de avaliações.’*

*“Há casos de denúncia o tempo todo sobre a suposta ideologia cultural marxista.”*

*“Há casos recentes veiculados na mídia local a respeito de professoras intimadas a dar esclarecimentos por falarem sobre literatura negra e feminismo.”*

*“Conheço casos de professores que foram denunciados ao MEC por anônimos.”*

*“Principalmente na gestão anterior à pandemia éramos engessadas sobre o que ensinar. Havia assédio moral e perseguição, caso não obedecêssemos. Fomos ameaçadas de sofrer processo administrativo por denunciar casos, por exemplo, sobre corrupção e peculato.”*

*“Fui denunciada no Ministério Público por um grupo de alunos bolsonaristas que me acusaram de doutrinar alunos. Um absurdo, que não corresponde aos fatos. O Ministério Público passou a me monitorar na Instituição.”*

*“Fiz um levantamento na minha Instituição para saber quantas portarias de sindicâncias e PAD’s foram abertos até o momento. Cheguei à conclusão de que a maior parte dos procedimentos eram contra professoras mulheres.”*

*“Conheço uma docente que foi denunciada por utilizar pronomes neutros em suas comunicações internas.”*

Outros acadêmicos são alvo de procedimentos por motivações políticas e ideológicas. Em um dos casos, a ameaça de processo administrativo teve relação com a forma de nomeação do reitor da IES, que não respeitou a lista tríplice e a votação da comunidade acadêmica. Há, ainda, casos em que docentes foram ameaçados com base na Lei de Segurança Nacional por realizar pesquisas tidas como contrárias ao atual presidente da República (Diagnóstico da Aplicação Atual da Lei de Segurança Nacional, LAUT, 2021):

*‘Em 2020, professores da Faculdade de Direito foram ameaçados com processo administrativo pelo reitor em razão do trabalho que vinham fazendo, por conter críticas ao reitor, que foi indicado por Bolsonaro, apesar de não ter sido o mais votado pela comunidade acadêmica.’*

*“No período pré-eleitoral, uma colega de profissão teve que responder ao Ministério Público por se manifestar contra um candidato.”*

*“Um grupo de estudantes me denunciou com a acusação de perseguição a estudantes de direita. O Diretor da unidade acatou a denúncia e abriu um processo contra mim e outro professor.”*

*“A minha colega de profissão foi ameaçada com base na Lei de Segurança Nacional por pesquisar aspectos que relacionam o governo Bolsonaro ao regime militar.”*

Dentre os casos que ganharam repercussão na mídia, há exemplos de processo administrativo disciplinar aberto pelo MEC e, até mesmo, investigações pela Polícia Federal e processos criminais contra professores críticos ao presidente Bolsonaro e a membros do Supremo Tribunal Federal.

Em fevereiro de 2020, o MEC abriu procedimento administrativo disciplinar contra trinta (30) professores da Universidade Federal Fluminense (UFF) para questionar uma decisão do conselho universitário (Coluni) tomada em 2008. Na época, os professores faziam parte do Coluni e decidiram que servidores aposentados da universidade teriam direito aos mesmos aumentos salariais dos membros na ativa, em razão dos princípios da integralidade e isonomia. O questionamento do MEC gerou perplexidade nas comunidades acadêmica e sindical.

Além disso, dois casos que ganharam repercussão na mídia foram citados pelos respondentes. O caso do professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e o caso dos professores da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

No caso da USP, em maio de 2021, o Procurador Geral da República, Augusto Aras, apresentou representação contra Conrado Hübner Mendes à Comissão de Ética da Universidade de São Paulo para “apuração de violação ética” por supostos crimes contra à honra em razão de críticas à atuação profissional do PGR, tecidas em coluna de jornal e em suas redes sociais. A Comissão de Ética da USP arquivou a representação ao considerar que as opiniões de Mendes foram compatíveis com sua atuação de pesquisador e especialista em teorias da justiça e da democracia e alertou para o uso indevido de processos disciplinares contra críticas legítimas às instituições políticas.

Quanto ao segundo caso, a Controladoria-Geral da União (CGU) instaurou processo administrativo disciplinar contra dois professores da UFPel por conta de críticas ao presidente Bolsonaro. Após lives realizadas dentro da UFPel pelos professores Pedro Hallal e Eraldo Pinheiro, que criticaram o presidente por não ter nomeado para a reitoria da universidade o primeiro colocado da lista tríplice do conselho universitário, a CGU acatou representação do parlamentar Bibó Nunes (PSL) que sugeriu investigação contra os professores por “manifestação desrespeitosa e desprezo direcionada ao Presidente da República”. No âmbito do processo, os professores assinaram Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) se comprometendo a não tecer novas críticas ao governo pelos próximos dois anos, o que resultou no arquivamento do processo disciplinar. Um dos professores afirmou ter assinado o TAC para colocar “uma pedra no assunto”, mas disse que continuaria expressando sua opinião.

A Polícia Federal (PF), por sua vez, intimou professores e estudantes da Universidade Estadual do Ceará (Uece) para esclarecerem “práticas antifascistas” em contexto de suposto crime eleitoral. A Uece se manifestou formalmente em apoio aos professores e alunos investigados, apontando que a investigação fere as liberdades de expressão, de ensinar e aprender, e que a universidade deve ser espaço de livre debate e interlocução de ideias.

Somam-se a esses os casos que chegaram ao Poder Judiciário. O ministro do Supremo Tribunal Federal, Kassio Nunes Marques, solicitou ao PGR a responsabilização criminal de Hübner Mendes por artigo publicado na imprensa criticando a atuação do ministro, especialmente após decisão que liberou a prática de cultos religiosos presenciais em meio a pandemia. Aras deu seguimento à representação, encaminhando-a para a Polícia Federal.

Por fim, de acordo com relatos do *survey*, alguns procedimentos disciplinares tiveram consequências tais como a perda de posições acadêmicas e demissões.

## **Perda de cargo, promoções ou status de estudante e demissões**

Foram identificados casos em que docentes foram demitidos, descredenciados de programas de pós-graduação ou transferidos para outras unidades, além do caso de estudante que foi “expulso do doutorado”. Nesse tipo de violação nota-se uma diferença entre instituições públicas e privadas, visto que nestas últimas há mais relatos de demissões em razão de reclamações de discentes e de seus responsáveis, ou por conta de o docente se mostrar contrário a aspectos religiosos ou políticos da instituição.

Entre os relatos que se relacionam à violação em questão, destacamos os seguintes depoimentos:

*“Se há reclamação de estudantes contra o professor por um número “x” de vezes o docente é demitido. O corpo docente, que são consumidores, também é reacionário e conservador.”*

*“Sei de casos de demissão de docentes por criticarem o governo federal.”*

*“Há um tempo atrás, uma colega deu aula sobre prostituição e foi afastada.”*

*“Conheço casos de docentes demitidas por debaterem questões relacionadas a aborto, identidade de gênero e orientação sexual.”*

*“Sei de docentes retirados de programas de pós-graduação sem justificativa da Instituição.”*

Desde 2019, ocorreram casos notórios de perda de posição ou exonerações arbitrárias em órgãos públicos vinculados à produção científica. Os atos são alarmantes, pois resultam de decisões políticas não pautadas por fatores técnicos ou justificadas com base no interesse público. Logo no primeiro mês da gestão Bolsonaro, o Executivo federal exonerou a presidente e outras três diretoras do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Estatísticas (Inep), órgão ligado ao MEC e responsável pela elaboração do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) – processo seletivo utilizado por muitas universidades do país. As exonerações ocorreram após o presidente Bolsonaro ter criticado a edição de 2018 do Enem por conter questões com temática LGBTQ+. Anteriormente, o presidente Bolsonaro já havia descartado a possibilidade de nomear a então presidente do Inep, Maria Inês Fini, para o cargo de ministra da Educação, utilizando justamente o conteúdo do Enem como justificativa: “Essa não esteve à frente do Enem? Está fora, cartão vermelho”. Aqui identificamos que as categorias de perda de posição e educação ideológica se conectam.

No mesmo ano, o então ministro da Ciência e Tecnologia, Marcos Pontes, exonerou o então presidente do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Ricardo Galvão, após a divulgação de dados alertando para a alta do desmatamento na Amazônia – os maiores índices nos últimos dez anos. Confira outros ataques ao Inpe na categoria “Censura institucionalizada de currículos/materiais/eventos”.

Outro episódio ocorreu na Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB). No início de 2020, o Ministério do Turismo exonerou cinco pesquisadores da Fundação, a saber, os chefes dos centros de pesquisa ruiana, de filologia, de história e do direito, além do diretor-geral dos centros de pesquisa. Procurada pela imprensa para expor as justificativas das demissões, a presidente da FCRB, Letícia Dornelles, nomeada por Bolsonaro, disse que “não tinha nada a declarar” e que “a medida foi uma otimização administrativa, decisões de governo”. Um dos chefes de pesquisa demitido afirmou que a demissão em massa “parece uma iniciativa punitiva dirigida a um setor da casa (...), [e] nos induz a pensar que existe uma desconfiança com relação a um grupo de pessoas que ocupa parte considerável da Fundação”.

Em janeiro de 2020, o então secretário especial da Cultura, Roberto Alvim, reverteu a indicação do pesquisador e cientista político, Christian Lynch, para o cargo de chefe do centro de pesquisa ruiana da FCRB, após Lynch tecer críticas ao governo Bolsonaro. Em maio do mesmo ano, a imprensa apurou que o governo estudou, em sigilo, extinguir a Fundação Casa de Rui Barbosa. A proposta visaria encerrar os centros de pesquisa e transformar a entidade em museu vinculado ao Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). Após repercussão na imprensa, protestos e pedido de requerimento de informação ajuizado pelo Psol na Câmara dos Deputados, a FCRB e o Ibrahim emitem nota conjunta esclarecendo que, junto ao Ministério do Turismo, deliberaram pelo arquivamento da proposta.

Outros episódios de demissões envolveram as presidências da Capes e do CNPq. O governo federal exonerou o então presidente do CNPq, João Luiz de Azevedo, crítico ao esvaziamento institucional e orçamentário do órgão. Já o então ministro da Educação, Milton Ribeiro, exonerou o presidente da Capes, Benedito Aguiar Neto, em abril de 2021, sem apresentar justificativa formal. Benedito se disse surpreso com a exoneração e, ao questionar Ribeiro, o último disse ter sido uma “decisão política” e que nomearia novo presidente com “perfil técnico e acadêmico”. Ribeiro nomeou como nova presidente da Capes Claudia Toledo, proprietária do Instituto Toledo de Ensino, mesma instituição de formação de Ribeiro. Claudia e a instituição de ensino controlada por sua família homenagearam o ex-ministro na sua nomeação.

Por fim, identificamos casos em que docentes relataram prejuízos com relação à participação em conselhos e comissões internas, ao recebimento de convites de mídias internas da IES e outros benefícios e promoções.

## Ameaças e censura nas redes sociais

Além das ameaças de processos administrativos e dos casos de vigilância (em sala de aula e em redes sociais) e censura já destacados (censura de comentários, entrevistas, participação em eventos, currículos e materiais de aula), também foram relatadas situações em que acadêmicos foram alvo de ameaças e censura de postagens nas redes sociais por pessoas ligadas à IES, discentes, movimentos sociais e terceiros. Os exemplos da realidade brasileira incluem casos de professores e pesquisadores que receberam ameaças virtuais e presenciais após a divulgação de estudos sobre desinformação e a campanha eleitoral presidencial de 2018, aborto, a política ambiental do governo Bolsonaro e a indústria de agrotóxicos no Brasil, entre outros:

*“Sei de docentes que pregam o patrulhamento ideológico, alguns deles, por exemplo, ocupam cargos no Governo Federal. O pró-reitor de pesquisa da instituição em que trabalho já censurou meus posicionamentos em mídias sociais.”*

*“O mais grave que já me aconteceu foi ter recebido em 2019, via Twitter, uma ameaça de contar ao presidente e seus apoiadores que eu seria de esquerda e estaria infiltrada na instituição na qual sou concursada. Além disso, a caixa de freio do meu carro foi adulterada dentro do estacionamento da instituição, o que me gerou pânico e me fez buscar ajuda psicológica e psiquiátrica.”*

*“Conheço o caso de uma colega de profissão que anos atrás recebeu ameaças de morte nas redes sociais após ter sido entrevistada por um grande veículo de comunicação. Na entrevista, falou sobre divisão sexual do trabalho e educação igualitária das crianças. À época, a docente recebeu apoio institucional.”*

*“Na época das últimas eleições presidenciais, um colega de profissão teve sua imagem, seu contracheque e críticas a sua conduta em sala de aula veiculados em redes sociais.”*

Um caso público notório é o do pesquisador brasileiro David Nemer, que, no fim de 2019, recebeu ataques e ameaças virtuais após divulgar resultados de sua pesquisa sobre desinformação na eleição presidencial de 2018, que teve por foco de análise grupos bolsonaristas do WhatsApp. Nemer recebeu e-mails com ameaças, contendo fotos suas em locais que frequentava e mensagens como “sabemos onde está” e “tome cuidado”. Ele afirmou já ter recebido outros e-mails intimidadores, mas não com pessoas seguindo seus passos e apontando sua localização. Após realizar boletim de ocorrência na Polícia Civil, Nemer foi recomendado a deixar o país no primeiro voo e retornar aos EUA, local onde reside e trabalha como professor.

Logo, nota-se que alguns casos de ameaças resultaram em exílio forçado dos pesquisadores, conectando dois tipos de violação à liberdade acadêmica.

## Exílio forçado

Um dos tipos de violação grave é o exílio forçado de acadêmicos que vivenciam o cenário da impossibilidade de continuar suas atividades profissionais e mesmo de insegurança física. Os respondentes do survey destacaram alguns exemplos que ganharam notoriedade na mídia, tais como os casos das professoras Debora Diniz e Larissa Bombardi.

O caso de maior notoriedade, mencionado por muitos respondentes, é o da professora Debora Diniz, da Universidade de Brasília (UnB). Em 2018, após receber uma série de ataques, virtuais e presenciais, a professora deixou o país em exílio forçado. Diniz é estudiosa dos direitos reprodutivos e defende a legalização do aborto, acadêmica e publicamente, há mais de 15 anos. Na ocasião, a antropóloga, atuou no debate público em torno das ações no Supremo<sup>5</sup> que pediam a descriminalização da interrupção da gravidez até o 12º semestre de gestação. Devido às suas manifestações sofreu, além do linchamento virtual, ameaças de morte, razão pela qual teve que cancelar a participação em eventos acadêmicos e pedir licença da UnB. A professora foi incluída no Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos do governo federal e aconselhada a deixar o país.

Outro caso de destaque foi o de Larissa Bombardi, professora e pesquisadora do Departamento de Geografia da FFLCH-USP e uma das maiores referências na pesquisa sobre os impactos do uso de agrotóxicos no Brasil. A professora relatou ter que se exilar em outro país após uma série de ameaças feitas por agentes ligados ao agronegócio. Em 2019, uma grande rede internacional de produtos orgânicos usou dados do atlas Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia, assinado por Bombardi, como argumento para boicotar a compra de produtos agrícolas brasileiros. Desde então, a pesquisadora vem recebendo ameaças e ataques de políticos, apoiadores e entidades relacionadas ao agronegócio. No mesmo ano, a casa da professora foi assaltada por três homens que levaram apenas um “computador velho e uma tv”, segundo a professora. Bombardi não sabe se o assalto teve relação com as ameaças e intimidações relacionadas a suas pesquisas, mas a sensação de constante insegurança fez com que ela se mudasse com a família para outro país. A pesquisadora afirma que existe uma “total semelhança com o período da ditadura”, porém, “na ditadura, houve um golpe, pelo menos se sabia. Hoje, não se sabe bem o que está acontecendo, porque tem uma casca democrática”.

Nota-se, portanto, que os casos da realidade brasileira apontam para a combinação de categorias da pirâmide metodológica do GPPi, como ameaças virtuais e presenciais, censura institucionalizada – que será tratada na próxima seção – e exílio forçado. Na tipologia, parte-se de violações mais leves (*soft repressions*) para desaguar em medidas mais duras de repressão (*hard repressions*), conforme observado nos casos a partir de ameaças e ataques que resultaram no exílio forçado de acadêmicos.

## Outros tipos de violação à liberdade acadêmica em nível individual

Em menor proporção, também foram identificados outros tipos de violação à liberdade acadêmica, como detenção ou prisão, difamação e, ainda, casos de violência física. Um acadêmico relatou ter sido preso “por manifestação política na cidade em que estava dando aula para um curso de Direito”.

---

5 Tratam-se do Habeas Corpus 124.306 e da ADPF 442.

No caso das difamações, os relatos envolvem “campanha difamatória nos corredores”, afirmações de que pessoas com determinadas orientações teórico-filosóficas não dão aulas, (“marxistas não dão aulas”), alunos que iniciam “movimento de linchamento do professor que lança notas ruins”, pesquisadores que são alvo de falas para “descredibilizá-lo perante os alunos e desmerecendo seu projeto de pesquisa”, “desqualificação dos objetos de investigação”, como no caso de docentes cujos trabalhos estão “ligados aos movimentos sociais como MST ou MTST [e que] têm frequentemente seus projetos questionados como objetos válidos” e, ainda, relatam sofrer “denúncia caluniosa, cartas anônimas denegrindo a imagem dos pesquisadores da unidade”, entre outras.

Por fim, alguns acadêmicos relataram casos de violência física e psicológica por discentes e terceiros. Alguns casos são motivados pelos temas abordados por acadêmicos em suas aulas, pesquisas e publicações. Um docente relatou que foi alvo de retaliações ao aplicar o procedimento para casos de fraudes em trabalhos acadêmicos a um aluno que havia cometido a falta e relembra: “meu carro foi riscado no estacionamento da instituição, uma das minhas gatas desapareceu e a outra foi espancada e deixada morta em frente ao portão da minha casa”. Entre os relatos, destacam-se os seguintes casos:

*“Colega professor de filosofia foi agredido em local de trabalho e a universidade nada fez.”*

*“Professoras foram agredidas em sala de aula por conta do tema e abordagem ministrados. O enfoque marxista, temáticas de gênero, sexualidade, estudos das relações étnico-raciais e educação inclusiva são alvos de violências.”*

*“Em 2018, outro professor foi agredido em sala de aula por um estudante em reação à fala do professor sobre ditaduras e fascismos.”*

*“Um pesquisador da instituição em que atuo foi agredido fisicamente por divulgar uma pesquisa que demonstrava a presença de agrotóxicos na água. O professor mudou de estado mas não prestou queixa temendo por sua segurança pessoal e de sua família.”*

*“Uma professora sofreu ameaça de estupro por um aluno. Com palavras de baixo calão ele definia a docente e a ameaçava após a docente avaliar a turma. O diretor, na época, não abriu nenhum processo contra este estudante.”*

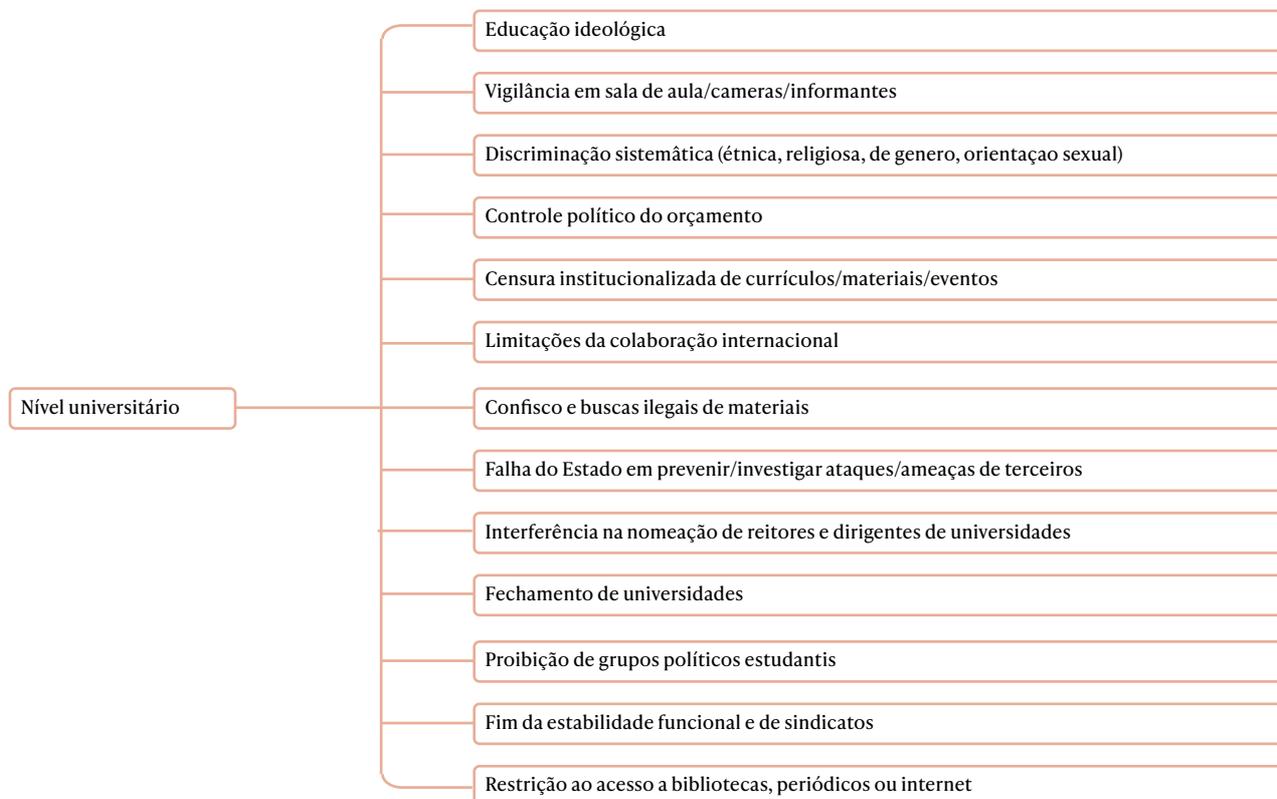
Em 2021, um caso que ganhou destaque na mídia envolvendo o pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), Lucas Ferrante, ilustra a combinação de categorias. Ferrante sofreu calúnia, difamação, ameaças de morte e agressões físicas após publicar estudos e textos que questionavam a política ambiental, a gestão de saúde pública e a gestão territorial feitas pelo governo Bolsonaro. O pesquisador relatou ter sofrido pelo menos três ameaças em seu celular, calúnias veiculadas em redes sociais e agressões físicas por pessoa que se passou por motorista de aplicativo. Ele afirmou, ainda, ter recebido e-mail interno do Inpa dizendo que deveria parar de conceder entrevistas sobre os temas dos estudos.

## Violações em nível universitário

No caso das violações à liberdade acadêmica que afetam diretamente as instituições de ensino, a tipologia do GPPi apresenta um espectro que abarca desde propaganda ideológica até o fechamento de universidades. A partir dos dados do *survey* e de casos que ganharam destaque na mídia, identificamos alguns tipos constantes dos relatórios do GPPi e outros que parecem ser concernentes ao contexto brasileiro. Por isso, criamos novos tipos de violação para os casos que não se encaixavam perfeitamente nas categorias da pirâmide.

Primeiramente, vale destacar que os dados não indicam a ocorrência de casos de proibição de grupos políticos estudantis, fim da estabilidade funcional e de sindicatos e de restrição ao acesso a bibliotecas, periódicos ou internet. Os casos identificados estão indicados na Figura 4 abaixo:

Figura 4



## Educação ideológica

Nas IES privadas, os respondentes relataram que há influência de movimentos religiosos, especialmente com relação a temáticas que podem ser abordadas e teorias que não devem ser analisadas em sala de aula ou em pesquisas. Nas IES públicas, destacaram as tentativas do governo de interferir nas universidades para “introduzir a moral religiosa em todos os aspectos educacionais”.

Nesse sentido, as universidades estão na mira de movimentos que pregam pelo fim da “doutrinação política” em sala de aula. Um docente, por exemplo, relatou ter sido alvo de uma ação civil pública que suspendeu um curso de extensão com o argumento de “uso político e partidário do espaço público”, o que resultou no cancelamento de cursos de extensão.

Vale destacar, ainda, que em 2019, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) instaurou uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo formal de investigar irregularidades na gestão orçamentária de três universidades públicas – USP, Unesp e Unicamp. O presidente da CPI, deputado Wellington Moura (PRB), defendeu “desapareilhar” as universidades da esquerda política. Ele afirmou que a CPI investigaria como as “questões ideológicas” estariam impactando o orçamento universitário, sustentando existir predomínio da esquerda nas universidades e

lamentando que “muitos professores levam mais o tema ideológico do que o temático para a sala de aula”. A vice-presidente da Comissão, deputada Carla Morando (PSDB), alegou que esse domínio seria “público, notório e amplamente divulgado pela imprensa”. Os reitores das universidades investigadas criticaram a CPI e apontaram riscos à autonomia universitária e à liberdade acadêmica. Organizações estudantis e docentes realizaram protestos durante as sessões. O relatório final da CPI concluiu pela ausência de irregularidades orçamentárias, e a reitoria da USP celebrou a preservação da autonomia universitária pela Alesp.

Em outro episódio, ocorrido em 2021, o reitor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Valdiney Gouveia, solicitou o desligamento da universidade de um programa de divulgação científica pela suposta existência de viés ideológico. O reitor apontou a “falta de afinidade às pautas e aos trabalhos desenvolvidos, que se mostram muito mais com propósitos político-partidários do que estritamente acadêmico-científicos”, ao justificar o pedido de saída da UFPB do programa Univerciência, um consórcio entre universidades do Nordeste que visa divulgar a produção científica universitária através da tv aberta e de canais da internet. Gouveia foi nomeado reitor da UFPB pelo presidente Bolsonaro, apesar de ter ficado em último lugar na lista tríplice do conselho universitário. Na época da nomeação, foi apontado que a escolha teria ocorrido em razão do alinhamento político do então candidato com o governo federal. A Associação dos Docentes da UFPB (Adufpb) se manifestou apontando censura no episódio e disse que levaria o caso ao Conselho Universitário para exigir explicações do reitor. Por outro lado, em 2020, o Ministério da Educação e a CAPES assinaram uma carta de intenções para expandir sua cooperação com a Florida Christian University, que oferece cursos de coaching e aconselhamento cristão. Trata-se, portanto, de casos que mesclam a educação ideológica com a censura institucional e que promovem ou censuram parcerias e projetos com base no alinhamento com o programa do governo em curso.

## Vigilância em sala de aula / câmeras / informantes

No caso da vigilância, não identificamos regras institucionais que obriguem a instalação de câmeras em sala de aula. No entanto, durante a pandemia, muitas instituições tiveram que gravar suas aulas para poder disponibilizá-las a alunos que não tinham condições de assistir as aulas síncronas por falta de equipamentos ou acesso à internet. Isso fez com que, na visão dos respondentes, tenha se criado um clima hostil, já que discentes e movimentos contrários a determinadas temáticas passaram a ter materiais para ameaçar ou intimidar os professores.

Um dos respondentes relatou que, durante o ensino remoto, “foram implementados inúmeros procedimentos de controle do conteúdo docente, inclusive com a publicação de uma resolução obrigando a aprovação do plano de ensino pelo Conselho do campus, em clara violação da liberdade de cátedra”, sendo que “a instituição tentou obrigar os docentes a gravar e disponibilizar aulas, abrindo mão de seus direitos autorais e sem se preocupar com os riscos que estaríamos correndo diante do atual cenário político”:

*“Desde o início do ensino remoto em agosto de 2020, a proposta de normas impõe gravação de aulas e compartilhamento de códigos de acesso de salas virtuais junto às coordenações técnico-pedagógicas do campus, Coordenações de cursos, Direção de Ensino e Pró-reitoria de Ensino.”*

Vale destacar, ainda, que em fevereiro de 2020, alguns meios de comunicação informaram que um agente de serviços de inteligência brasileiros disfarçado estava estacionado na Universidade de Brasília como guarda de segurança.

## Discriminação sistemática (étnica, religiosa, de gênero, de orientação sexual)

No nível universitário, a “Discriminação sistemática” é um tipo de interferência que afeta desigualmente grupos de acadêmicos. Não identificamos políticas institucionais previstas em normas escritas de instituições de ensino superior que discriminem explicitamente algum grupo, o que provavelmente se deve ao fato de a discriminação em razão de gênero, raça, religião e outros aspectos ser vedada pela legislação brasileira e, em alguns casos, considerada crime. No entanto, a discriminação no Brasil se manifesta de diferentes formas, explícitas e veladas, que podem gerar efeitos muito danosos para determinados grupos sociais, reproduzindo as desigualdades e naturalizando o não lugar de grupos historicamente discriminados em alguns ambientes – como o ambiente universitário.

*A censura a determinados temas se evidencia quando da falta de financiamento para determinadas pesquisas, ou por meio de obstáculos burocráticos. Geralmente as pesquisas que enfrentam mais dificuldades são exatamente as que possuem conteúdo mais crítico e que de alguma forma não estão adequadas à lógica de mercado e de manutenção do status quo*

— (Respondente do survey)

Exemplos recentes da realidade brasileira retratam medidas do governo federal que restringem ou ameaçam políticas de ações afirmativas no ensino superior, especialmente na pós-graduação. Em junho de 2020, o MEC publicou a Portaria n. 545/2020 revogando a Portaria Normativa 13/2016, que incentivava as Instituições de Ensino Superior Federal (IFES) a apresentarem propostas de políticas de inclusão de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação stricto e lato sensu (mestrado, mestrado profissional e doutorado). Dois dias após a revogação, Abraham Weintraub, então ministro da pasta, abandonou o cargo. No mesmo dia, após pressão do Legislativo, da sociedade civil e da interposição de ações no STF, sob comando interino, o MEC editou nova portaria, que torna sem efeito a anterior.

A criação de políticas afirmativas na pós-graduação é resultado de decisões das próprias instituições. Isso pode se dar por meio de deliberações dos programas de pós-graduação e serem restritas a ele, ou de conselhos universitários e se aplicarem a todos os programas de pós da universidade<sup>6</sup>. Nesse

---

6 Afro-Cebral|Nexo Políticas Públicas. “Ainda a meritocracia? O debate sobre ações afirmativas na pós-graduação”. Anna Carolina Venturini, 29 jun. 2020.

cenário, a norma do MEC de 2016 serviu para alavancar políticas que já estavam sendo debatidas nos campi. Dados do Observatório de Ações Afirmativas na Pós-graduação apontam que 2017, após a portaria, foi o ano em que mais universidades públicas criaram políticas de cotas na pós-graduação stricto sensu<sup>7</sup>. Dados recentes indicam que há 1.531 programas acadêmicos de universidades públicas com algum tipo de ação afirmativa, o que totaliza 54% do total. Os principais beneficiários dessa política são pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência, quilombolas e pessoas trans.

Ademais, em abril de 2021, o ministro da Economia, Paulo Guedes, criticou o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), programa de financiamento para estudantes de baixa renda em universidades privadas brasileiras. Para Guedes, o Fundo é uma “bolsa para todo mundo”, “um desastre”, e completou dizendo que “até o filho do porteiro do prédio que tirou zero na prova conseguiu”. O Fies, como o nome sugere, não concede bolsas aos estudantes, diferentemente do Programa Universidade para Todos (Prouni). Dentre os critérios para conseguir o financiamento, o estudante deve alcançar média aritmética igual ou superior a 450 pontos no ENEM e comprovar renda familiar de até cinco salários-mínimos. O Fies faz parte de uma série de políticas do século XXI destinadas à redução das desigualdades de acesso ao ensino superior.

## Controle político do orçamento

A categoria “controle político do orçamento” é útil para agrupar uma série de medidas fiscais do governo federal, com forte indicativo de viés político-ideológico, que fizeram ou ameaçaram fazer restrições ao orçamento das universidades ou a programas destinados ao fomento da ciência. Em resumo, identificamos ataques e cortes que, sob a justificativa de escassez de recursos: 1) impactaram determinadas áreas do conhecimento, aquelas desvalorizadas pelo atual governo; 2) visaram as regiões do país em que a educação superior pública é menos presente e, por fim, 3) desestruturaram ou dificultaram o avanço das políticas de ações afirmativas nas universidades. Outros exemplos de como o controle político do orçamento afetaram esses três campos estão detalhados no estudo “Retrato dos ataques à liberdade acadêmica no Brasil”.

As instituições de ensino superior têm sua **autonomia financeira** e de gestão patrimonial garantida pela Constituição. No entanto, nos últimos anos, uma série de atos interferiu no orçamento das universidades públicas e na definição de suas prioridades. Desde 2019, o MEC (Ministério da Educação) anunciou cortes orçamentários em IFES e modificações nos critérios para distribuição de bolsas de iniciação científica e pós-graduação. Os cortes, denominados pelo governo de “contingenciamento”, impactaram seriamente o funcionamento das instituições.

Em 2019, cortes orçamentários em universidades federais foram realizados com o argumento de que algumas universidades estariam realizando “balbúrdia” nos campi. Em abril, o MEC anunciou corte de 30% nos orçamentos de todas as universidades e institutos federais, valores estes que só foram liberados integralmente em outubro, resultando em meses com os recursos “contingenciados” e algumas instituições sem recursos para despesas básicas.

---

7 Afro-Cebral|Nexo Políticas Públicas. “Ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu: 2002 a 2020”. Anna Carolina Venturini, 25 ago. 2020.

O ano de 2019 também foi marcado pelo Future-se, programa lançado pelo MEC em julho daquele ano para incentivar universidades federais a captar recursos privados. O Future-se foi alvo de intensa crítica da comunidade acadêmica, pois o programa teria o potencial de impactar as áreas do conhecimento que não são diretamente atrativas para o investimento privado, como é o caso das artes e humanidades.

Outro caso notório, este envolvendo o Ministério da Saúde, foi a interrupção do financiamento de um estudo encomendado pelo órgão – ainda sob a gestão de Luiz Henrique Mandetta – acerca dos efeitos da Covid-19 na população brasileira. O estudo, chamado de Epicovid, dividido em três etapas, foi o primeiro no país a investigar o número de infectados pelo vírus na população. No entanto, na terceira etapa, o Ministério da Saúde interrompeu seu financiamento, uma vez que o estudo apontava problemas na gestão da pandemia pelo governo federal. No mês seguinte, os pesquisadores conseguiram financiamento privado e deram continuidade aos trabalhos.

## Censura institucionalizada de currículos / materiais / eventos

A partir das respostas do *survey*, identificamos casos de interferência de instituições religiosas nos currículos e materiais, configurando uma censura institucionalizada a temáticas de gênero, sexualidade, teorias da evolução e outras:

*“Por ser uma instituição que não é ICT, mas faz pesquisa aplicada, existem temas de pesquisa que conflitam com públicos que se relacionam com a instituição e, por conta disso, o apoio a iniciativas em certas áreas é bastante restrito.”*

Vale destacar ainda que, no estado de Santa Catarina, foi aprovado um decreto proibindo o uso de gênero neutro nas instituições de ensino, sendo aplicável a documentos oficiais, provas, grade curricular, materiais didáticos, comunicações e editais de concursos. Isso fez com que acadêmicos recebessem notificações de discentes sobre a proibição ou tivessem receio de utilizar a linguagem em materiais, recomendando que discentes não o fizessem por segurança:

*“Uma colega enviou um comunicado aos estudantes utilizando o gênero neutro, recebeu dois e-mails de estudantes dizendo que estava proibido utilizar o gênero neutro no Estado e que ela não poderia fazê-lo.”*

*“Ao organizarmos um curso em atividade de extensão universitária, a estudante que fez o cartaz utilizou o gênero neutro, a colega pediu que retirasse para resguardar “a segurança do grupo” e foi utilizado o gênero masculino na versão final do cartaz.”*

Além disso, algumas instituições de ensino foram alvo de ações que impediram a realização de eventos com caráter político ou sobre temas contrários ao governo federal, bem como retiraram do ar materiais “mais críticos à atuação do governo federal”:

*“Há impedimento de críticas ao governo federal, principalmente nos últimos três anos.”*

*“Tudo que seja antifascista é proibido pela reitoria!”*

Diversas universidades foram alvo de ações judiciais para impedir a realização de cursos que abordavam o impeachment da presidente Dilma Rousseff e que tinham na sua denominação referência a “O golpe de 2016”. O caso mais famoso foi o do professor Luis Felipe Miguel, da UnB, cujo curso “O Golpe de 2016 e o Futuro da Democracia” foi questionado pelo MEC. Além disso, na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), um curso de extensão semelhante (“O Golpe de Estado de 2016 – perspectivas sociais, políticas, jurídicas e o futuro da democracia no Brasil”) foi interrompido por uma decisão

judicial, em ação proposta por um deputado estadual. No âmbito Federal, o Ministério Público Federal recomendou o arquivamento das ações por ofender princípios como liberdade de cátedra, de expressão, autonomia universitária, direito de aprender e ensinar.

Em 2019, conforme mostramos no relatório “Retrato dos ataques à liberdade acadêmica no Brasil: sistematização das violações com maior repercussão midiática no país desde 2019”, ocorreram outros cancelamentos que merecem destaque. Em agosto, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) cancelou o evento “Educação e Democracia”, que contaria com a participação de Guilherme Boulos, sob a justificativa da proximidade das eleições acadêmicas para cargos de reitoria e direção-geral. No mesmo mês, o Instituto Federal do Estado do Ceará (IFCE) cancelou todas as atividades da “I Semana de Direitos Humanos”, na tentativa de cumprir recomendações da Procuradoria Federal para preservar o bem público de “favorecimento político-partidário”. Posteriormente, a Universidade Federal Fluminense (UFF-RJ) suspendeu evento que visava discutir a atuação de Sérgio Moro enquanto juiz na Operação Lava Jato, alegando que o mesmo evento havia sido objeto de denúncia encaminhada pelo MEC, segundo a qual o ato seria de natureza político-partidária e poderia configurar “ilícito de improbidade administrativa”.

Ademais, alguns respondentes relataram situações em que os acadêmicos foram proibidos pela IES de “*fazer qualquer crítica a ações de governantes*” em sala de aula e outros momentos.

Respondentes destacaram, ainda, que o Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) tem sido alvo de constrangimentos no governo de Jair Bolsonaro. O desgaste entre o Inpe e o governo federal teve início em julho de 2019, quando Bolsonaro afirmou serem mentirosos os dados do Inpe que indicavam o aumento da destruição da Amazônia em sua gestão, e culminou na exoneração de Ricardo Magnus Osório Galvão do cargo de diretor do Instituto, como detalhado anteriormente. Ricardo Galvão é doutor em física pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT), tem mais de 200 artigos publicados e é professor titular da Universidade de São Paulo (USP). Após o episódio, Galvão foi escolhido como um dos 10 cientistas de 2019 pela revista Nature.

Em 2021, foi a vez de centros de pesquisa (ICTs) intervirem na publicação de produções acadêmicas pelos seus servidores. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, emitiu portaria inédita obrigando que todas as produções científicas do órgão tivessem aprovação da diretoria antes da publicação. Até então, os técnicos do Instituto publicavam suas produções científicas como parte das suas atribuições na carreira, inclusive em parceria com universidades. Afinal, as produções submetem-se a rigorosos parâmetros da ciência e à revisão por pares. A Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente (Ascema), repudiou a Portaria em nota pública e, posteriormente, denunciou o governo Bolsonaro ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Ministério Público do Trabalho (MPT) por assédio moral coletivo, cometido contra funcionários públicos concursados (técnicos e pesquisadores) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Dentre as 39 retaliações registradas, ressalta-se a Portaria nº 151, que também deu origem à ação civil pública ajuizada pelo órgão representativo contra a medida alegando **censura prévia** ao direito à livre expressão científica e ao dever dos funcionários públicos de prestarem informações (princípio da publicidade e transparência na Administração Pública).

No mesmo sentido, acrescenta-se outro evento, indicado no relatório “Retrato dos ataques à liberdade acadêmica no Brasil”. Trata-se do envio de ofício, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), aos servidores, condicionando a divulgação de pesquisas e estudos à aprovação do Diretor nomeado

pelo ministro da Economia. A medida, que ficou conhecida como “ofício da mordaza” pelos servidores, também limita a interação entre pesquisadores do Ipea e imprensa tendo em vista as funções da fundação quanto a promover, realizar e divulgar pesquisas e estudos sociais e econômicos da realidade brasileira e oferecer à sociedade e ao governo elementos para o conhecimento e solução de problemas e dos desafios do desenvolvimento brasileiro (art. 3º, do Estatuto do Ipea). Exemplo do cumprimento dessa função é o fato de que pesquisadores do Instituto já publicaram em periódicos internacionais com parâmetros rígidos de avaliação por pares, como as revistas Nature e Science. A medida também pode se encaixar na categoria de “Limitações a colaborações internacionais”, já que mesmo as publicações feitas por servidores em periódicos e estudos externos ao Ipea poderiam ensejar punição.

Em outro episódio, pesquisador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) teve a publicação de estudo sobre política de alfabetização no país suspensa, a despeito de pareceres favoráveis do próprio órgão. A pesquisa trata da avaliação econômica do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic) e aponta o custo simulado de cada aluno no programa, além de medir possíveis benefícios da política social. O autor, Alexandre Santos, enviou ofício à presidência do Instituto solicitando a divulgação da pesquisa, após decisão que suspendeu a publicação e não indicou motivação técnica. Santos afirmou que o estudo seguiu toda a tramitação administrativa e o rito burocrático exigido pelo órgão e que se deparou com rigor de avaliação elevado, em comparação com estudos similares. Em nota, a diretora do Inep, Michele Melo, afirmou ter instalado um Comitê Editorial “com intuito de reforçar o processo de publicações do Instituto e garantir a excelência”.

## Limitações da colaboração internacional

Segundo um dos respondentes, nos últimos anos, o governo criou a exigência de que todas as viagens e colaborações externas à instituição de ensino superior fossem informadas, com o argumento de que isso garantiria a estrutura e a organização de tais colaborações. No entanto, segundo o respondente, a exigência tem restringido a “*interação entre cientistas de instituições federais com outros profissionais do Brasil e de fora*”, já que muitos projetos não são estruturados com a antecedência suficiente requerida.

Em 2021, pesquisadores brasileiros se privaram de assinar um *position paper* publicado pela rede *Climate Social Science Network* da Brown University que tratava de esforços do governo Bolsonaro em reduzir proteções ambientais. Os pesquisadores optaram pelo anonimato “por razões de segurança e considerando o atual cenário político no Brasil”. Esse caso ilustra a combinação de duas categorias diferentes da pirâmide metodológica do GPPi que indicam níveis diversos de violação. Por um lado, representa uma limitação à colaboração internacional, na medida em que os pesquisadores deixaram de participar/se manifestar em uma iniciativa acadêmica estrangeira. Esse tipo de violação é enquadrado pela metodologia no nível universitário, embora não tenha se tratado de uma limitação, neste caso, realizada por instituições de ensino contra pesquisadores. Já o segundo tipo de violação observado no caso é a autocensura, em nível individual. Os próprios pesquisadores optaram por não corroborar a manifestação internacional por receio de retaliação.

## Confisco e buscas ilegais de materiais

Não identificamos relatos de confisco e busca ilegal de materiais nas respostas do *survey*. No entanto, as instituições de ensino superior foram alvo de uma série de interferências em 2018, em meio ao segundo turno da campanha que elegeu Jair Bolsonaro. Várias ordens judiciais permitiram invasões aos campi e a tomada de medidas contra eventos organizados e materiais produzidos por estudantes e professores que expressavam opiniões políticas. O Tribunal Eleitoral emitiu mandados de busca e apreensão e ordenou averiguações em 17 universidades em nove estados, com base na lei eleitoral que proíbe a propaganda eleitoral em espaços públicos. Policiais entraram nos campi universitários e apreenderam materiais sob alegação de conteúdo político ilegal, retiraram banners com declarações políticas, interromperam eventos e aulas, interrogaram professores e alunos e exigiram a retirada de declarações políticas públicas de sites, entre outras ações.

Em resposta ao ocorrido, a Ordem dos Advogados do Brasil condenou “todas as formas de censura e violência política” e defendeu que “as universidades devem ser respeitadas como espaços autônomos de promoção de debates e discussões, e que o direito de todos os membros da comunidade acadêmica – de direita e de esquerda – devem ser garantidos, permitindo-lhes expressar suas posições, sempre dentro dos limites da lei.” O Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) também emitiu declaração afirmando que professores e alunos de universidades públicas foram “vítimas de arbitrariedades injustificadas e ilegais” e repudiou “atos repressivos de policiais que, sem apresentar o mandado, afirmam verbalmente cumprir ordens de determinados tribunais eleitorais”.

O caso apenas teve fim após o procurador-geral ingressar com ação questionando as ordens judiciais anteriores e requerendo liminar perante o Supremo Tribunal Federal. Em decisão de novembro de 2018, no âmbito da ação de descumprimento de preceito fundamental (ADPF 548), a ministra Cármen Lúcia concedeu liminar para suspender os atos emanados do poder público sob o amparo da proteção constitucional da liberdade de pensamento, ensino, aprendizagem e autonomia universitária, além dos limites que a constituição impõe à lei eleitoral. No mesmo mês, a liminar foi confirmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal.

## Falha do Estado em prevenir / investigar ataques / ameaças de terceiros

Uma das categorias analíticas da pirâmide metodológica do GPPi é a falha de mecanismos para prevenir ou investigar ataques de terceiros à liberdade acadêmica. A percepção dos respondentes a respeito dos procedimentos e mecanismos disponibilizados pelas instituições para lidar com reclamações e denúncias de ameaças à liberdade acadêmica é negativa. Dentre os participantes que responderam à pergunta do *survey* sobre como a instituição a qual estão vinculados lida com reclamações e denúncias de ameaças à liberdade acadêmica (N=764), 43,3% consideraram ruins ou péssimos os procedimentos disponibilizados por suas instituições.

Segundo os respondentes, as instituições não possuem regras e mecanismos claros que possam prevenir ou investigar os ataques e ameaças, especialmente as feitas por terceiros:

*“É importante ter em mente que essas arbitrariedades todas encontram o ambiente perfeito numa instituição sem regras claras, com processos burocráticos intrincados, obscuros, e além disso uma organização hierárquica onde as responsabilidades também não estão claras.”*

*“Não creio que liberdade de cátedra esteja bem definida regimentalmente, a ponto de inclusive prover argumentos da Ouvidoria para acolher denúncias que claramente visam a tolher o direito à liberdade acadêmica.*

## Interferência na nomeação de reitores e dirigentes

Destacamos, ainda, um tipo de violação que não constava da tipologia do GPPI que serve de base para o estudo: os casos de interferência na nomeação de reitores e dirigentes de instituições públicas de ensino superior.

Segundo a Constituição, o presidente da República tem o poder de nomear servidores públicos quando houver previsão legal nesse sentido (artigo 84, XIV). A Lei nº 9.192/95 e o Decreto 1.916/96 regulam o processo de escolha e nomeação dos reitores para as universidades federais, estipulando que a escolha cabe às comunidades universitárias, enquanto a nomeação é de competência do presidente<sup>8</sup>. A prática habitual desde 2003 é a de o presidente indicar o primeiro colocado da lista tríplice dos nomes escolhidos pelos próprios comitês universitários. No entanto, Jair Bolsonaro decidiu não seguir essa prática. Desde o início da gestão Bolsonaro, em 2019, até setembro de 2021, ao menos 18 nomeações para reitores federais não seguiram os primeiros colocados das listas tríplexes. Conforme sinalizamos no relatório “Retrato dos ataques à liberdade acadêmica no Brasil: sistematização das violações com maior repercussão midiática no país desde 2019”, Bolsonaro tentou, por meio de duas medidas provisórias, alterar o processo de escolha e nomeação de reitores federais. A primeira delas<sup>9</sup> retirava a obrigatoriedade da participação dos conselhos universitários no processo, ao passo que a segunda<sup>10</sup> permitia a nomeação de reitores temporários pelo Ministério da Educação sem a exigência de consulta à comunidade acadêmica. Percebidas como ameaças à autonomia das universidades federais, ambas as medidas provisórias foram rejeitadas pelo Congresso Nacional.

O grau de independência na escolha de reitores e dirigentes em relação a interesses alheios às universidades – político-partidários, religiosos, econômicos – revela o caráter democrático ou autoritário da governança universitária<sup>11</sup>.

Além do mais, o sistema de nomeação é importante porque os reitores alinhados com certas visões políticas podem decretar mudanças de longo prazo na governança interna da universidade. Esse aspecto foi destacado por um dos respondentes:

*“Posso dizer que a instituição com o reitor que não foi indicado pela comunidade acadêmica vem tentando impor limites, mas temos resistido (professores, alunos, sindicato).”*

*“Quando o reitor votado não pôde assumir o cargo na instituição em 2021, quem assumiu foi nomeado do atual presidente.”*

---

8 SALES, Fernando Romani. “Nomeações de reitores em universidades federais e autonomia universitária”. Nexo Políticas Públicas, 09/03/2021.

9 Presidência da República, “Medida Provisória nº 914, de 24 de dezembro de 2019,” Dezembro 24, 2019, MPV 914/19.

10 Presidência da República, “Medida Provisória nº 979, de 9 de junho de 2020”, June 9, 2020, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 979, DE 9 DE JUNHO DE 2020 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 979, DE 9 DE JUNHO DE 2020 - DOU.

11 RANIERI, Nina. *Autonomia universitária: as universidades públicas e a Constituição Federal de 1988*. Edusp, 1994.

Nesse sentido, destacamos outro caso também indicado no relatório “Retrato dos ataques à liberdade acadêmica no Brasil: sistematização das violações com maior repercussão midiática no país desde 2019”. Em 2021, o reitor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – nomeado por Bolsonaro, embora não fosse o primeiro da lista tríplice – retirou a universidade de um programa de divulgação científica, por considerar que os trabalhos desenvolvidos possuíam propósitos “político-partidários”, quando deveriam ser “científico-acadêmicos”.

Outro episódio foi a nomeação de um novo diretor da Fundação Casa de Rui Barbosa, instituição de pesquisa do Rio de Janeiro com foco em história, direito, filologia e literatura. Rompendo com a tradição de longa data de nomear acadêmicos para a instituição pública federal, Bolsonaro escolheu Letícia Dornelles – jornalista, atriz e roteirista de novelas. Acadêmicos criticaram fortemente essa nomeação. No início de janeiro de 2020, pesquisadores da diretoria da fundação foram demitidos, o que, novamente, gerou protestos de estudiosos. No dia 13 de janeiro, manifestantes encontraram os portões da Casa de Rui Barbosa fechados. O cientista político Christian Lynch, que havia sido selecionado para coordenar um de seus departamentos de pesquisa, teve sua nomeação revogada pelo então secretário especial de Cultura, Roberto Alvim, devido a comentários críticos que Lynch fez sobre o governo.

Por fim, respondentes também destacaram as nomeações e interferências em órgãos responsáveis pela regulação do sistema nacional de ensino superior, como a Capes e outros conselhos nacionais. A gestão de Bolsonaro foi marcada por críticas às nomeações feitas não apenas no Ministério da Educação, mas também na Capes, além de demissões em massa de coordenadores e consultores da Capes. Segundo os servidores, a atual presidência da Capes não está se dedicando à defesa das avaliações que foram suspensas por decisão judicial. Um dos respondentes declarou que:

*“Por isso deixo aqui minha preocupação principal sobre a interferência gerada pela atuação do acadêmico presente nas instâncias superiores (conselhos nacionais, agências de fomento de pesquisa, etc), uma vez que o sistema cerceador criado nos últimos anos é mais pernicioso, e ao meu ver, muito mais ameaçador, pois está estruturado em forma de leis/agências reguladoras e conta com o infeliz apoio de boa parte da comunidade científica.”*

## Fechamento de universidades

Se analisássemos apenas leis e normas em vigor, seria possível dizer que o contexto brasileiro não apresenta casos de fechamento de universidades, exceto nos casos de universidades privadas que fecharam por má administração ou falta de recursos.

No entanto, identificamos uma tentativa nesse sentido. Em maio de 2021<sup>12</sup>, o deputado estadual Anderson Moraes (PSL-RJ) propôs, com ampla divulgação em suas redes, Projeto de Lei para a extinção da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Na justificativa, defendeu que o “nítido aparelhamento ideológico e viés socialista na Universidade” eram motivos para o fechamento. Em suas redes, afirmou que não iria aceitar a “balbúrdia nas universidades custeadas com o dinheiro do povo”. No dia seguinte, a proposta foi rejeitada pelo presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro

---

12 Agenda de Emergência - <https://agendadeemergencia.laut.org.br/2021/05/deputado-estadual-anuncia-projeto-para-extinguir-uerj/>

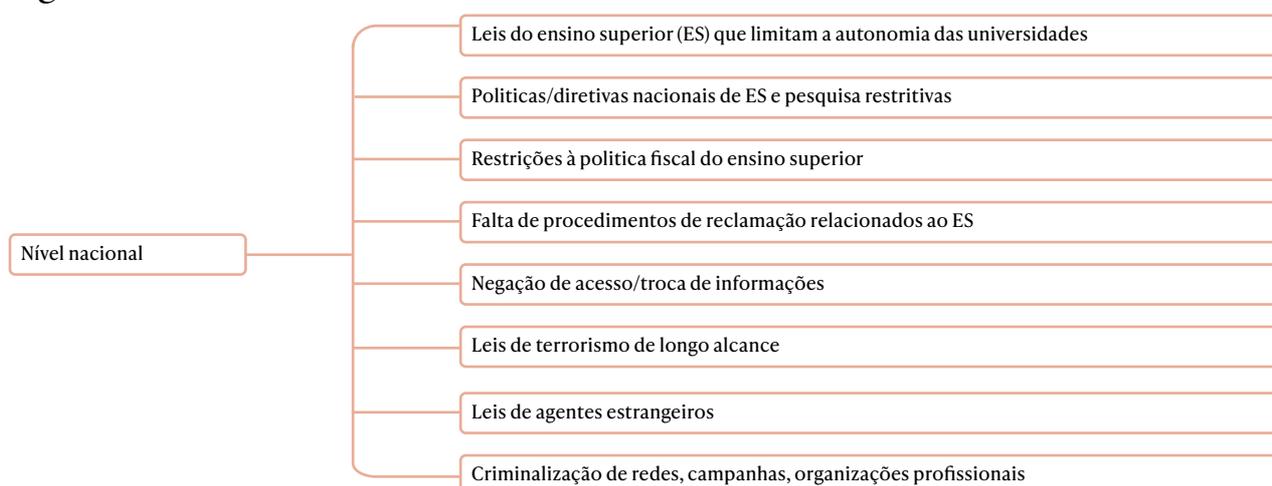
(Alerj), o deputado André Siciliano (PT-RJ), que entendeu pela inconstitucionalidade da proposta em razão da falta de competência da Alerj para tal ação e, por isso, não submeteu o texto à votação<sup>13</sup>. O Projeto de Lei e suas justificativas, apesar de não ter cumprido o seu objetivo, se deram em contexto de criação de ambiente hostil e ameaçador às universidades, ciência e acadêmicos.

## Violações em nível nacional

No que se refere às violações à liberdade acadêmica em nível nacional, a tipologia do GPPi apresenta um espectro que abarca a legislação e políticas sobre o ensino superior, restrição ao acesso de informações, criminalização de organizações, entre outras.

A partir dos dados do *survey* e de casos que ganharam destaque na mídia, verificamos que alguns tipos não parecem ocorrer no contexto brasileiro até o momento, tais como: Leis de agentes estrangeiros e Criminalização de redes/campanhas/organizações profissionais. Os casos identificados no *survey* e na mídia estão descritos na Figura 5 abaixo.

Figura 5



### Leis do ensino superior (ES) que limitam a autonomia das universidades

Como mencionado acima, os últimos anos foram marcados por tentativas – algumas não bem sucedidas – de restringir a autonomia das instituições de ensino superior no que se refere à nomeação de reitores e dirigentes, além de reiterados cortes orçamentários que afetaram o desenvolvimento das atividades de pesquisa, ensino e extensão.

Além disso, na visão de respondentes, o sistema legal brasileiro não favorece a ciência e torna alguns procedimentos excessivamente burocráticos, o que inviabiliza a realização de determinadas pesquisas em razão de problemas com a aquisição de equipamentos e insumos:

13 O Globo - <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/26/deputado-propoe-extincao-da-uerj-mas-assembleia-descarta-enquanto-eu-for-presidente-nao-vota.ghtml>



Foram destacados os cortes orçamentários recentes e o fato de que “editais federais contemplam áreas específicas das ciências da saúde, tecnologia”, restringindo o financiamento de certas áreas do conhecimento. Além disso, em 2019, o MEC abandonou o Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, projeto que estimulava a promoção da defesa de direitos humanos na educação universitária e contava com a adesão de 333 IES.

*Considero desde o desmonte e remoção de recursos financeiros até a desqualificação que vem se desenvolvendo sobre a Educação superior nacional a partir de pressão ideológica anti-intelectual e anti-acadêmica que se expressas nas falas de representantes do Poder Executivo*

— (Respondente do survey)

Já em 2020, servidores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) publicaram uma carta denunciando a existência de uma estrutura paralela no órgão responsável por unificar e centralizar decisões sobre projetos, pesquisas e divulgação de resultados do Inpe. De acordo com a carta, essa estrutura paralela “incluiu a verticalização e unificação de comando aos moldes das estruturas militares”.

Destacamos abaixo algumas respostas observadas no *survey*:

*“Cortes no fomento à pesquisa, nas verbas para a educação, nas bolsas para estudantes. perseguição a reitores, desrespeito à consulta à comunidade para escolha de reitores.”*

*“Política de desfinanciamento e perseguição sistemática, com vistas a amordaçar intelectuais que representam hoje uma das principais forças na resistência ao avanço autoritário do atual governo.”*

*“Redução drástica dos recursos destinados à educação, principalmente superior; 2) campanha de difamação contra as pesquisas desenvolvidas na universidade; 3) assédio constante, via milícias digitais, contra docentes trabalhando com temas indesejáveis (esquerda, gênero, marxismo) e 4) intervenção nas reitorias de diversas IES por meio do não respeito aos processos democráticos internos de eleição.”*

## **Restrições à política fiscal do ensino superior**

Trata-se de violação mais específica do que a anterior, por servir como instrumento para monitorar as interferências indevidas no orçamento destinado ao ensino superior e à pesquisa. No Brasil, a maioria dos exemplos dessas interferências impactam, além das IFES, dois órgãos federais centrais ao cumprimento das missões da educação superior (ensino, pesquisa e extensão): a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), fundação vinculada ao MEC, e o Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), órgão vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Um caso emblemático que se enquadra nessa categoria ocorreu em 2019, quando o governo federal enviou ao Congresso Nacional o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA)<sup>14</sup> para 2020. A LOA sancionada cortou significativamente os recursos do ensino superior, impactando o repasse de recursos a universidades federais e a remuneração das atividades de pesquisas. A UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) e a UnB (Universidade de Brasília), por exemplo, tiveram redução de 24% do orçamento em relação ao ano anterior e a Capes sofreu redução de metade do seu orçamento.

Os efeitos da política de orçamento culminaram na ameaça de interrupção do ano letivo, por falta de recursos, em ao menos quatro<sup>15</sup> universidades federais.

Segundo dados do Painel de Orçamento Federal o repasse de verbas para as 69 universidades federais do país é igual ao de 17 anos atrás (2004), quando existiam 51 instituições e metade dos discentes. Após as repercussões das possíveis interrupções, o MEC liberou parte das verbas previstas no orçamento que haviam sido bloqueadas pelo governo. No entanto, os dirigentes alegaram que a medida ainda não era suficiente para manter o funcionamento institucional.

O Projeto de LOA de 2021 apresentou o mesmo sentido de restrição orçamentária. Em abril, ao sancionar a LOA, o presidente congelou R\$5 bilhões que estavam destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Em 2021, levantamento de dados do Sistema Integrado de Operações (Siop) do governo federal demonstra que, sob o governo Bolsonaro, o CNPq teve o menor orçamento do século XXI. No entanto, a quantidade de pós-graduandos duplicou no mesmo período. Nos últimos dez anos, o número de bolsas de mestrado teve uma redução de 32%, e, no número de bolsas de doutorado, a redução foi de 20%. Além disso, o valor da bolsa não é reajustado desde 2013.

## Falta de procedimentos de reclamação relacionados ao ES

Respondentes do *survey* destacaram a ausência de procedimentos e regulamentação para que cientistas possam realizar reclamações ligadas ao ensino superior. No entanto, os exemplos da realidade brasileira apontam principalmente para falhas nos mecanismos de controle (*accountability*) e avaliação de cursos universitários, bem como nos mecanismos de resposta e questionamento, por parte das universidades, dos critérios e resultados das avaliações.

Em 2019, o presidente Bolsonaro baixou decretos que extinguíram a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), órgão do MEC responsável por acompanhar avaliações periódicas de cursos universitários. Em casos de inconsistências ou erros nas avaliações do MEC, as universidades poderiam pleitear, perante a CTAA, a advertência, recapacitação ou exclusão de avaliadores. Das decisões da CTAA, caberiam recursos ao presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). A justificativa apresentada por Bolsonaro para extinguir a CTAA foi a

---

14 A LOA estabelece o orçamento anual da União estimando as receitas e fixando as despesas do governo federal para o ano seguinte. O Poder Executivo propõe o projeto de lei e o Congresso Nacional tem competência para fazer ajustes.

15 São elas a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), a Universidade Federal de Goiás (UFG) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

redução de custos operacionais. Em janeiro de 2020, o MEC editou portaria que recriou a CTAA, mas a nova regulação estipulou que a Comissão seria a última instância recursal das universidades, não cabendo mais recursos para a presidência do Inep.

Já em setembro de 2021, a presidente da Capes dissolveu o Conselho Técnico-Científico (CTC) do órgão, responsável por realizar a avaliação quadrienal dos cursos de pós-graduação no país. A dissolução ocorreu poucos dias após membros do CTC publicarem uma carta aberta à direção da Capes, criticando a ausência de diálogo entre os representantes do Conselho e a presidência do órgão. Pesquisadores e técnicos da Capes expressaram receio à independência da instituição e ao trabalho científico desenvolvido. Os casos mencionados neste tópico, no entanto, apontam que constatações da realidade brasileira podem sugerir a falta de uma categoria analítica na pirâmide metodológica do GPPi que diga respeito a falhas em políticas e procedimentos de controle e avaliação dos cursos universitários, bem como de mecanismos de questionamento, por parte das universidades e de pesquisadores, dos critérios e resultados das avaliações.

## Negação de acesso/troca de informações

A legislação brasileira garante aos cidadãos o direito de acesso às informações públicas. Esse direito constitucional foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação (LAI), a qual é aplicável aos três poderes do Estado. A LAI é considerada um grande passo para o fortalecimento das políticas de transparência do setor público e para a garantia do regime democrático, e o sigilo só é aplicável em casos excepcionais. No entanto, a gestão de Jair Bolsonaro tem sido marcada por problemas relacionados à transparência de informações públicas, já que o sigilo que não era aplicado há décadas tem sido aplicado a uma série de informações.

Segundo respondentes do *survey*, são frequentes os casos de dados sigilosos e da rejeição de pedidos de dados para realização de pesquisas. Em 2021 a plataforma Lattes<sup>16</sup> – vinculada ao CNPq -, conhecida por compilar os currículos de pesquisadores brasileiros em todos os âmbitos acadêmicos, ficou fora do ar. Após dez dias, o sistema começou a ser restabelecido. Já a plataforma *Carlos Chagas* – vinculada ao CNPq -, que operacionaliza editais de pesquisa e chamamentos públicos, também sofreu apagão e teve o funcionamento pleno restabelecido apenas 24 dias depois.

## Leis de terrorismo de longo alcance

Em 2016 foi aprovada pelo Congresso Nacional a Lei nº 13.260 – conhecida como Lei Antiterrorismo. Pesquisas recentes têm apontado para o crescimento de projetos de lei que propõem modificações ao conteúdo original da lei, na tentativa de endurecer a legislação de controle e repressão a protestos no Brasil.

---

16 A plataforma Lattes abriga, além do Currículo Lattes, o Diretório de Grupos de Pesquisa, o Diretório de Instituições e o Extrator Lattes.

Há preocupação, por exemplo, quanto ao fato de que alguns projetos recentes utilizam o termo “ocupação”, o que poderia incluir como ato de terrorismo a ocupação de locais como escolas, universidades e outras instituições públicas, algo que é reiteradamente feito em protestos estudantis.

Além disso, o projeto nº 3.010/2020, do deputado Hélio Lopes (PSL/RJ), sugere que seja acrescido o inciso VI ao artigo 2º da Lei Antiterrorismo para definir terrorismo como “VI – Integrar movimentos ou grupos sociais fascistas ou antifascistas com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública”. Caso as alterações sejam aprovadas pelo Congresso Nacional, protestos estudantis que se proclamam “antifascistas” poderiam, de alguma forma, ser enquadrados na lei e punidos criminalmente. Esse receio é, em certa medida, apontado por respondentes do *survey*, que consideram que o declínio democrático e as violações à liberdade acadêmica ampliam a autocensura e que “*tal como no terrorismo, as consequências mais nefastas não são os mortos e feridos no atentado [...], mas o estado de medo, receio, angústia e pavor que o próprio ato pode gerar*”.

# Considerações finais

Monitorar os casos de violação da liberdade acadêmica e da autonomia universitária não é uma tarefa simples e demanda a coleta de diferentes tipos de dados e a utilização de metodologias de análise específicas.

Muitas ameaças e violações da liberdade acadêmica não chegam ao conhecimento do público em geral e não ganham destaque na mídia, o que faz com que as organizações atuantes na defesa desses direitos não disponham de informações suficientes para pensar em estratégias de defesa. Por conta disso, a análise de dados coletados pelo *survey*, ao lado dos eventos reportados na grande mídia, permite a melhor identificação dos tipos de violação da liberdade acadêmica no Brasil, especialmente aquelas consideradas mais brandas.

Os dados acima apontam que, por ser uma metodologia que se propõe global, a tipologia do GPPi possui limitações em sua aplicabilidade no Brasil, já que alguns casos de violações identificados não se encaixam perfeitamente nos tipos da pirâmide. É o caso, por exemplo, da nomeação dos reitores e dirigentes das IFES (nível nacional), que requereu a criação de uma nova categoria, dada a sua especificidade.

No nível universitário, nota-se que algumas categorias foram identificadas, mas enquanto propostas ou ameaças não concretizadas. É o caso, por exemplo, da categoria “fechamento de universidades”, cujo levantamento identificou apenas um projeto de lei que não foi levado à votação.

Isso também se nota no caso das categorias de violações individuais, nas quais se mostrou necessário criar subcategorias, uma vez que algumas eram bastante amplas e permitiam o encaixe de uma grande variedade de casos, o que não se mostrava proveitoso para uma análise mais detida das violações. Esse é o caso, por exemplo, da categoria “vigilância ou censura do indivíduo”, para a qual criamos 4 subcategorias, visando contemplar a variedade de possibilidades de encaixe. Os exemplos observados na realidade brasileira também demonstram que a intimidação acadêmica extrapola os níveis administrativo e disciplinar, adentrando na esfera criminal. Isso porque não só investigações administrativas e procedimentos disciplinares têm sido utilizados como estratégias de constrangimento da liberdade de docentes e discentes, mas também que ações criminais vêm sendo mobilizadas para intimidar críticas acadêmicas às instituições e atores políticos, resultando na diminuição da liberdade acadêmica. A atuação da Polícia Federal e a fundamentação de denúncias com base na Lei de Segurança Nacional demonstram igualmente que a intimidação acadêmica tem extrapolado os níveis administrativo e disciplinar, adentrando na esfera criminal.

A realidade brasileira apresenta numerosos casos, em sua maioria nos últimos dois anos, de repressões brandas (*soft repressions*) e duras (*hard repressions*) ao ambiente universitário, científico e aos acadêmicos. Com base nos casos identificados até o momento, verificamos que o caso brasileiro apresenta as seguintes categorias analíticas:

Figura 6

<i>Nível</i>	<i>Tipo de violação</i>	<i>Subtipo de violação</i>
<b>Nível nacional</b>	Leis do ensino superior (ES) que limitam a autonomia das universidades	
	Políticas/diretivas nacionais de ES e pesquisa restritivas	
	Restrições à política fiscal do ensino superior	
	Falta de procedimentos de reclamação relacionados ao ES	
	Negação de acesso/troca de informações	
	Leis de terrorismo de longo alcance	
<b>Nível universitário</b>	Propaganda / educação ideológica	
	Vigilância em sala de aula / câmeras / informantes	
	Discriminação sistemática (étnica, religiosa, de gênero, de orientação sexual)	
	Controle político do orçamento	
	Censura institucionalizada de currículos/materiais/eventos	
	Limitações da colaboração internacional	
	Confisco e buscas ilegais de materiais	
	Falha do Estado em prevenir/investigar ataques/ameaças de terceiros	
	Interferência na nomeação de reitores e dirigentes de universidades	
	Fechamento de universidades	
<b>Nível individual</b>	Autocensura	
	Vigilância ou censura do indivíduo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vigilância em sala de aula</li> <li>• Censura de comentários e entrevistas na mídia</li> <li>• Censura de ementas, conteúdos de aulas e materiais de pesquisa</li> <li>• Perseguições ideológicas</li> </ul>
	Difamação – calúnia – campanhas de difamação e boatos	
	Acesso restrito a bolsas de pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controle político do orçamento</li> <li>• Limitações a colaborações internacionais</li> <li>• Não aprovação de projetos e solicitações de recursos</li> </ul>
	Pressão sobre funcionários e familiares	
	Inquéritos administrativos e processos disciplinares	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processos administrativos</li> <li>• Processos judiciais</li> </ul>
	Ameaças e censura nas redes sociais	
	Assédio institucional e moral	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discriminação sistemática por motivos étnicos, religiosos, de gênero e outros</li> </ul>
	Ausência de mecanismos de prevenção e investigação de ameaças e violações de terceiros	
	Não admissão na universidade	
Perda de cargo ou do status de estudante	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Negação de promoções e privilégios</li> </ul>	
Detenção e/ou prisão		
Exílio forçado		
Violência, assassinatos e desaparecimentos – incluindo familiares		

Destaca-se, ainda, que a realidade brasileira demonstra a justaposição de tipos de interferência acadêmica. Essa possibilidade já era destacada pela metodologia do GPPi, já que as categorias são noções fluidas, que podem se comunicar e guardar relações diretas, a depender do contexto. Como analisado acima, verificamos a combinação de categorias como ameaças virtuais e presenciais, censura institucionalizada e exílio forçado. Ou seja, casos que se iniciam com violações supostamente mais leves (*soft repressions*) acabam resultando em medidas mais duras de repressão (*hard repressions*), conforme observado nos casos de ameaças e ataques que resultaram no exílio forçado de acadêmicos.

Vale destacar, ainda, que os casos identificados não apontam para a ocorrência de alguns tipos analíticos do GPPi no contexto brasileiro:

## Figura 7

<i>Nível individual</i>	Revogação de cidadania Restrições a viagens Retorno forçado do exterior
<i>Nível universitário</i>	Proibição de grupos políticos estudantis Fim da estabilidade funcional e de sindicatos Acesso restrito a bibliotecas, periódicos ou internet nas violações
<i>Nível nacional</i>	Leis de agentes estrangeiros Criminalização de redes/campanhas/organizações profissionais

Por fim, a análise do caso brasileiro chamou atenção para dois aspectos que não eram esperados. Primeiro, o fato de muitos relatos do *survey* dizerem respeito a violações causadas por discentes, tal como vigilância de aulas e censura de expressões e temas específicos. Segundo, o fato de respondentes terem sofrido interferências em seus projetos por parte de comitês de ética e estas não estarem relacionadas a um desrespeito às regras de ética de pesquisa, mas ao fato de os acadêmicos pesquisarem temas como gênero e sexualidade.

Por se tratar de um tema complexo e bastante variável em termos regionais e temporais, a análise dos casos de violação da liberdade acadêmica demanda um monitoramento constante por meio de diversas metodologias qualitativas e quantitativas de pesquisa, tais como análises do arcabouço jurídico do país, relatos das instituições sobre governança, regulações e práticas ligadas à liberdade acadêmica, *surveys*, grupos focais, dados de eventos reportados em bases de dados, análises de redes sociais, monitoramento de casos reportados pela mídia e avaliações de especialistas.

Esta série de relatórios buscou analisar a liberdade acadêmica no contexto brasileiro por meio de um levantamento das possíveis metodologias para identificação das violações (“Como a liberdade acadêmica é monitorada internacionalmente”), de casos que tiveram grande repercussão na mídia e foram monitorados pela Agenda de Emergência (“Retrato dos ataques à liberdade acadêmica no Brasil”), da análise das normas jurídicas que tratam de liberdade acadêmica e autonomia universitária em nível nacional e internacional (“Como a liberdade acadêmica é regulada no Brasil”) e de casos que foram relatados em um *survey* realizado com acadêmicos. Esperamos que esta série e, em especial, o presente relatório possam auxiliar organizações que atuam na defesa dos direitos humanos e da liberdade acadêmica na identificação e monitoramento dos casos de violação no contexto brasileiro.

Realização

**LAUT**

 [laut.org.br](http://laut.org.br)

 @Laut\_br

 @laut-org

 @Laut.org

 @Laut\_br

apoio

**samambaia**  
FILANTROPIAS